

## CINEMA

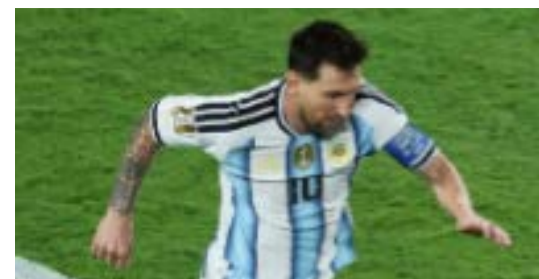
# 'Toy Story' quer infância sem telas

Franquia vê dificuldades de ser criança e brincar em meio à conectividade. Filme estreia hoje. [Página 11](#)

## MUNDIAL

# Messi faz história

Argentino chegou aos 16 gols e igualou o recorde de Klose. Mbappé encostou na liderança. [Página 05](#)



# Diário da Manhã

Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - [www.dm.com.br](http://www.dm.com.br) - R\$ 2,50



QUINTA-FEIRA

ANO: 47 | Nº 13.639 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

18 DE JUNHO DE 2026

## POLÍTICA

# 'Não se meta nas eleições do Brasil', diz presidente Lula sobre Donald Trump

"As eleições do Brasil são um problema do Brasil. Como as eleições americanas são um problema dele. Não é um problema meu." A frase, dita pelo presidente Lula em entrevista coletiva na embaixada brasileira em Genebra, resume o tom que ele deu a quase todas as respostas sobre Donald Trump: o Brasil decide os próprios assuntos, negocia em pé de igualdade e não se alinha automaticamente. [Página 10](#)

## DOVERLÂNDIA

# Corpo de Maria Fernanda não tinha sinais de violência

Desaparecida desde segunda-feira, a pequena Maria Fernanda da Rocha foi encontrada morta no dia em que completaria dois anos. Apesar de não descartar nenhuma hipótese, delegado Ramon Queiroz diz que tudo indica que a criança morreu afogada. [Página 03](#)



## ÁLBUM

# Figurinhas raras viram febre em pontos de troca



Cromos especiais da Copa são mais pesados, enquanto mercado de revenda registra negociações acima de R\$ 500 por unidades raras. DM foi aos pontos de troca. [Página 04](#)

## COPA GOSPEL

# Jogo na igreja gera polêmica

Pastora não vê problema em transmissão de jogos da seleção em templos, mas seguidores dizem que evento é ritual satânico: "Copa foi consagrada ao demônio!". [Página 04](#)

## JUDICIÁRIO

# Daniel reforça harmonia entre poderes durante posse no TJGO

Durante posse de Fabiano Aragão na vice-presidência do Judiciário, governador Daniel Vilela destacou diálogo institucional iniciado pelo ex-governador Ronaldo Caiado e afirmou que relação entre Executivo e Judiciário seguirá pautada pela cooperação. [Página 08](#)

## OPINIÃO PÚBLICA

Racismo ambiental e a educação profissional tecnológica - **Karla Amâncio**

[Página 15](#)





## ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

### Menina que desapareceu é encontrada morta; corpo não tinha sinais de violência



Decepção, tristeza e comoção marcaram a quarta-feira em Doverlândia, na região sul de Goiás. Desaparecida desde segunda-feira, a pequena Maria Fernanda Cândido da Rocha foi encontrada morta dentro do Rio Paraíso, no dia em que completaria dois anos.

Mais de 50 pessoas, entre policiais, bombeiros e voluntários participaram das buscas à criança, que sumiu o início da semana pela manhã, enquanto os pais foram pescar em uma represa, distante 100 metros da propriedade. Segundo o casal, a filha não tinha o costume de sair da casa, e por isso eles aproveitaram o momento em que ela dormia para se ausentarem por alguns minutos.

No final da tarde de terça-feira, algumas pegadas, que segundo os pais seriam de Maria Cândida, foram encontradas perto de uma mata, o que fez com que a força-tarefa montada para encontrá-la mudasse o local onde até então estavam concentradas as buscas. Ontem pela manhã, os tripulantes do helicóptero da PM visualizaram uma fralda, e uma camisetinha no Rio Paraíso, a dois qui-

lômetros da casa onde morava a menina.

Pouco tempo depois, Maria Cândida foi encontrada, sem vida, boiano na água. A princípio, os policiais que atenderam a ocorrência e os peritos não encontraram nenhum sinal de violência no corpo da criança, que foi trazido, no helicóptero do Grupo de Radiopatrulha Aérea (Graer) para o Instituto Médico Legal (IML) em Goiânia, onde está sendo periciado.

#### Afogamento

Apesar de não descartar nenhuma hipótese antes de receber o resultado da perícia, o delegado responsável pelo caso, Ramon Queiroz disse que tudo indica que a menina morreu afogada. “Não encontramos nenhuma pegada perto do local por onde a Maria Cândida passou, e nenhuma movimentação estranha foi presenciada pela vizinhança, por isso acreditamos que ela realmente tenha ido até o rio, onde acabou se afogando, sozinha”, pontuou. O velório e sepultamento dela estão previstos para acontecer nesta quinta-feira, em Doverlândia.

### Idosa tira a própria vida após perder meio milhão em golpe

Em ação coordenada pela Polícia Civil de Goiás, 13 integrantes de uma quadrilha que aplica golpes pelo celular foram presos ontem no Rio de Janeiro, e em São Paulo. O grupo criminoso foi identificado depois que familiares de uma idosa procuraram a Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), em Goiânia, e relataram que ela tirou a própria vida após

perder R\$ 500 mil.

Inicialmente, a quadrilha aplicou na idosa o chamado golpe da central telefônica, onde uma pessoa que se passa por gerente de banco entra em contato, e pede a confirmação de alguns dados, incluindo senhas. Logo em seguida, os bandidos enviaram um link para a idosa que, ao clicar, permitiu o acesso remoto total ao celular dela.

### Pai mata o filho bebê em Trindade

Abordado quando andava a pé desorientado pela GO 060, um homem de 19 anos confessou para militares do Comando de Policiamento Rodoviário que havia agredido o próprio filho, de apenas quatro meses, porque ele não queria dormir. Levado desacompanhado pela mãe para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Trindade, o bebê morreu na manhã de ontem. Na Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios (DIH), para onde foi levado, o pai disse que deu apenas um tapa no rosto do bebê enquanto o colocava no berço, mas a suspeita é que o pequeno tenha recebido vários golpes, antes de convulsionar e desmaiar. A identidade dele, e do pai não foram reveladas.

### Estudante goiano é executado a tiros na Bolívia

Estudante do curso de medicina na Bolívia, Rodrigo Ramos de Andrade, 36, foi executado a tiros em um bar na cidade de Santa Cruz. No momento em que foi baleado, a vítima, que nasceu em Trindade, assistia a uma partida de futebol válida pela Copa do Mundo. Quando ainda morava no Brasil, Rodrigo respondeu por tráfico de drogas, mas atualmente não possuía nenhum mandado de prisão, ou alguma investigação em andamento. De acordo com a imprensa da Bolívia, os atiradores ainda não foram presos, ou identificados, e a família do goiano desconhece o que poderia ter motivado o assassinato.

### Amigos encontram corpo durante pescaria

Continuava sem identificação até o início da noite de ontem o corpo de um homem que foi encontrado no Rio dos Bois, em Cezarina, no sudoeste goiano. Dois amigos que pescavam debaixo de uma ponte foram quem, após lançarem uma isca, fisgaram algo pesado, e, durante o recolhimento da linha, constataram que o anzol estava enganchado na camisa de um homem. Ainda não se sabe se o homem sofreu algum tipo de agressão ou ferimento provocado por arma branca, ou de fogo.

## INSS

### Servidor público condenado por fraude

Suspeito contratou quatro apólices de seguro de vida e acidentes pessoais entre junho e julho



Servidor alegou ser vítima de assalto na Bahia

#### DMOnline

A Justiça da Bahia condenou um servidor público por estelionato após concluir que ele amputou o próprio pé em uma tentativa de receber cerca de R\$ 1,5 milhão em indenizações de seguros. O caso ocorreu em 2019, mas voltou a ganhar repercussão após o trânsito em julgado da ação e o início do cumprimento da pena.

Segundo as investigações, o servidor contratou quatro apólices de seguro de vida e acidentes pessoais entre junho e julho de 2019. Pouco mais de um mês depois, ele comunicou às seguradoras que teria sido vítima de um assalto em área rural da Bahia, onde criminosos teriam amputado seu pé

direito.

A versão apresentada levantou suspeitas devido ao curto período entre a contratação dos seguros e o suposto crime. Durante o processo, laudos periciais apontaram inconsistências na narrativa do servidor. Os exames indicaram que a amputação não apresentava características compatíveis com um ataque violento praticado por assaltantes.

Com base nas provas reunidas, incluindo perícias, documentos e depoimentos, a Justiça entendeu que houve uma tentativa de fraude para obtenção indevida das indenizações. A condenação foi mantida após análise dos recursos apresentados pela defesa.

## JUSTIÇA

### BB terá que indenizar correntista em Goiás

#### DMOnline

Um morador de Minas Gerais (GO) vai receber R\$ 150,6 milhões do Banco do Brasil após a Justiça concluir que a instituição não comprovou a origem de diversas movimentações realizadas na conta bancária dele.

A decisão foi mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), que negou recurso apresentado pelo banco e confirmou a sentença de primeira instância. O valor corresponde a um saldo credor identificado durante uma perícia contábil realizada no processo.

Durante a ação, o banco foi chamado para apresentar documentos que comprovassem a autorização e a legalidade das operações, mas não ocorreu de forma satisfatória. O Tribunal rejeitou os argumentos

do banco de que a perícia deveria ser refeita ou complementada, entendendo que o laudo foi elaborado de forma regular.

Por unanimidade, os desembargadores acompanharam o voto do relator, Jeronymo Pedro Villas Boas, que destacou que a instituição financeira tinha a responsabilidade de demonstrar a origem das movimentações. A decisão manteve a sentença da Vara Cível de Minas Gerais, reconhecendo o crédito de R\$ 150.617.946,67 em favor do cliente.

O banco tentou anexar novos documentos após o encerramento da fase de produção de provas, mas o pedido foi rejeitado. Para o TJ-GO, os registros já estavam sob posse da própria instituição desde o início da ação e não poderiam ser apresentados apenas depois que a perícia apontou inconsistências.

## BEBIDAS

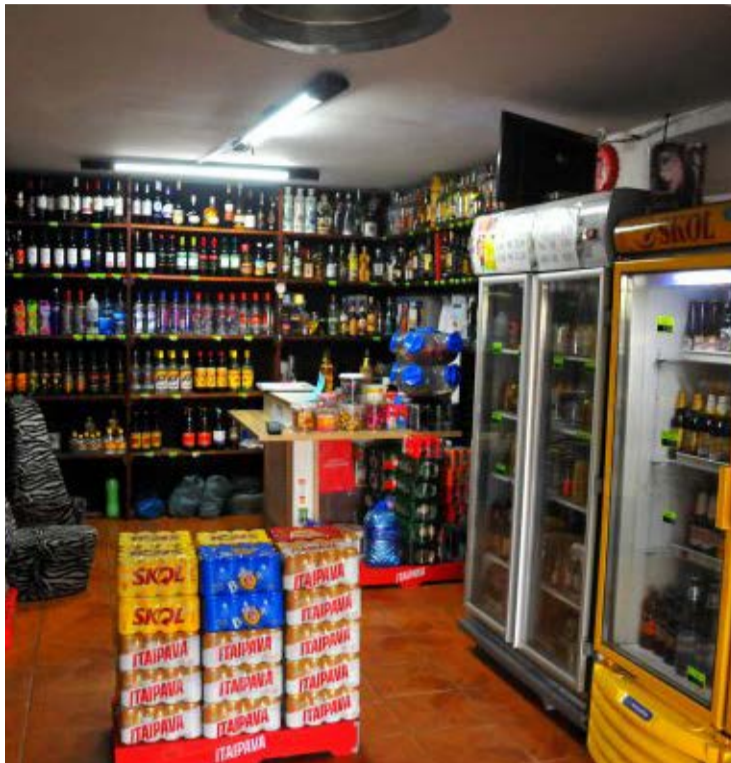
# Projeto previa ampliar horário de distribuidoras

Proposta estava na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), mas foi retirada a pedido do autor do requerimento na Câmara

## DMOnline

A Câmara de Goiânia voltou a discutir o horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas da capital. Desde julho do ano passado, os estabelecimentos são obrigados a fechar às 23h59. O vereador Igor Franco (Podemos) apresentou um projeto para estender o funcionamento até as 2h da madrugada. A proposta estava na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) desta quarta-feira (17/06), mas foi retirada a pedido do autor.

Policiais militares participaram da reunião da CCJ para defender a manutenção da legislação atual. Eles apresentaram dados que mostram redução nos índices de violência e acidentes de trânsito desde a implantação do horário restrito. As informações convenceram os vereadores e contribu-



Câmara de Goiânia voltou a discutir o horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas da capital

íram para a retirada do projeto.

Para ser votado em plenário, o projeto precisaria passar pela aprovação da CCJ. Com a retirada da proposta, a legislação que

limita o horário de funcionamento das distribuidoras permanece vigente. O autor não detalhou se pretende reapresentar o projeto em outra oportunidade.

## COMÉRCIO

# Goiás tem queda das vendas no varejo no mês de abril

## Wandell Seixas

Conforme a Pesquisa Mensal de Comércio, o volume de vendas do comércio varejista goiano caiu 3,8% em abril, na série com ajuste sazonal. Esta foi a primeira queda consecutiva da atividade desde novembro de 2025 (-1,3%). É a maior queda registrada na série histórica da pesquisa desde dezembro de 2019 (-4,0%). Entretanto, a variação acumulada em 12 meses é positiva (2,0%).

No Brasil, o volume de vendas do comércio varejista recuou 1,5% em abril frente a março, na série com influências sazonais. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o varejo registrou alta de 1,0%. No ano, o setor acumula alta de 2,0% e, nos últimos 12 meses, de 1,5%.

Em abril, o comércio varejista teve resultados negativos em 20 das 27 unidades brasileiras. Goiás (-3,8%) aparece entre elas, com o segundo maior recuo do país. A maior diminuição foi registrada no

Piauí (-3,9%). Amazonas e de Santa Catarina (-3,6%) aparecem após Goiás. Por outro lado, sete estados apresentaram resultado positivo ou de estabilidade. Os maiores crescimentos ocorreram em Roraima (1,8%), Tocantins (1,6%) e São Paulo (1,3%).

No Estado, quatro atividades apontaram queda no volume de vendas na comparação com abril de 2025. Dentre elas, o maior impacto negativo foi causado pelo grupo de outros artigos de uso pessoal e doméstico (-5,0%), que havia registrado crescimento em março (5,0%).

Segundo o presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás (FCDL-Go), Valdir Ribeiro, a “queda acentuada nas vendas do comércio varejista goiano em abril reflete o cenário econômico de alto comprometimento do orçamento das famílias com dívidas, de juros elevados e de inflação, que compromete o consumo, à medida que corrói o poder aquisitivo da população.

Além disso, abril é um mês sem datas comemorativas de forte apelo comercial, do ponto de vista do varejo ampliado, um fato que também pode ter colaborado para a retração nas vendas”.

Também houve recuo do comércio de livros, jornais, revistas e papelaria (-5,0%), Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-18,3%) e tecidos, vestuário e calçados (-2,0%). Este último grupo chega à marca de 3 meses consecutivos registrando queda no comparativo com o mesmo período no ano anterior, acumulando recuo de 0,2% em 12 meses e de 2,0% no ano de 2026.

Em relação a abril de 2025, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 3,0%. Dentre suas atividades, o grupo de combustíveis e lubrificantes (8,7%), que possui o segundo maior peso no Estado, apresentou impacto significativo para o crescimento goiano na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

## EXPECTATIVA

# Neymar treina com bola na Seleção Brasileira

## DMOnline

O Brasil fez nesta quarta-feira (17/06) o penúltimo treino antes do jogo contra o Haiti. Neymar trabalhou junto com os companheiros no aquecimento. Ele foi aplaudido pelos atletas e passou por uma espécie de batismo em um corredor polonês. Foi a primeira atividade do astro reintegrado ao grupo desde o início da preparação para a Copa.

Ele foi aplaudido pelos atletas e passou por uma espécie de batismo em um corredor polonês. Foi a primeira atividade do astro reintegrado ao grupo desde o início da preparação para a Copa.

Diferente da terça-feira, quando o camisa 10 entrou em campo de tênis, esta foi a primeira atividade do astro reintegrado ao grupo. Depois dos primeiros 10 minutos do treino, Neymar foi fazer trabalhos físicos separadamente. A

tendência é que ele não entre em campo contra o Haiti.

A lesão na panturrilha direita, sofrida na derrota do Santos para o Coritiba por 3 a 0, completa um mês nesta quarta-feira (17/06). A comissão técnica é cautelosa e não quer queimar etapas para que Neymar tenha a melhor recuperação possível.

Até então, o camisa 10 vinha trabalhando apenas na parte interna do centro de treinamento. A CBF reforça que Neymar não está apenas tratando de lesão, mas treinando a parte física com as limitações que a panturrilha demanda, com a transição para o campo direcionada para a questão cardiovascular.

Segundo colocado do Grupo C ao lado de Marrocos com um ponto somado, o Brasil volta a campo na sexta-feira (19/06), contra o Haiti, às 21h30 (de Brasília), na Filadélfia.

## CAMPANHA

# Aquecendo Vidas entrega cobertores

## DMOnline

Com a previsão de queda nas temperaturas nos próximos dias, o Governo de Goiás acelera a Campanha Aquecendo Vidas e já levou cobertores a 97% dos municípios goianos, reforçando a proteção de famílias vulneráveis, pessoas em situação de rua e pessoas acolhidas em instituições sociais. Dos 95 mil cobertores novos adquiridos para a ação, quase 88 mil já foram entregues a cidades de todas as regiões do estado.

A iniciativa é viabilizada por meio da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). “Cada cobertor entregue representa cuidado e solidariedade. Sabemos que, para aqueles que mais precisam, esse apoio faz toda a diferen-

ça durante os dias mais frios”, pontuou a diretora-geral da OVG, Adryanna Melo Caiado.

“Mais do que aquecer o corpo, queremos levar acolhimento, conforto e a certeza de que essas pessoas são vistas e amparadas pela rede de proteção social criada pelo Governo de Goiás”, acrescentou.

A chegada de uma frente fria para sábado (20/6), prevista pelo Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (Cimehgo), da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), reforça a necessidade de ações de proteção social. De acordo com o gerente do Cimehgo, André Amorim, o sistema tem possibilidade de provocar chuvas no Sudoeste, Sul e na região Central de Goiás, incluindo Goiânia.

## Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA  
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser  
FundadorWelliton Carlos  
Editor-GeralJúlio Nasser  
Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano  
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso  
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

## ÁLBUM

# Figurinhas raras da Copa do Mundo viram febre

Cromos especiais são mais pesados, enquanto mercado de revenda registra negociações acima de R\$ 500 por unidades raras nos shoppings de Goiás



Crianças disputam 'bafó' em um dos shoppings da região Norte de Goiânia

**Beto Silva**

A conversa é uma só nos inúmeros postos de troca de figurinhas instalados em Goiânia: "tem uma rara aí?". Em um shopping de Goiânia, na região Norte, pelo menos três pontos de troca no local têm a todo momento um colecionador nesta fase do álbum. Eles querem as mais raras, mais caras, mais inéditas. E pagam caro: até R\$ 500.

As figurinhas raras do álbum da Copa do Mundo de 2026 estão espalhadas

## COPA GOSPEL

# Ver jogos em igrejas evangélicas vira polêmica

**Beto Silva**

Uma polêmica tem circulado no meio gospel: é certo a igreja transmitir jogos? Diversas igrejas têm quebrado o protocolo e colocado fiéis para verem partidas da Copa do Mundo. Seria profano o altar?

Filha de Pepeu Gomes e Baby do Brasil, a pastora Sarah Sheeva se manifestou sobre a polêmica: segundo a líder evangélica, acompanhar as partidas não representa um pecado, mas pode revelar o quanto os fiéis estão comprometidos com a vida espiritual.

Em declaração repercutida por veículos do segmento gospel, Sarah afirmou que o futebol pode funcionar como uma espécie de teste para identificar as prioridades de cada cristão. Para a pastora, a forma como os membros da igreja reagem ao evento esportivo evidencia o nível de conversão de cada um.

## Capiroto

A religiosa ressaltou que

nos 980 cromos: 68 figurinhas são especiais. A categoria Legends é dedicada a 20 estrelas do futebol mundial. As versões roxa, bronze, prata e dourada caracterizam os diferentes níveis de raridade. "A dourada tem probabilidade de apenas 1 a 2 em 1.900 pacotes. Raríssimas!", diz o consultor de álbum Américo Luiz.

Vinícius Júnior, Lionel Messi, Kylian Mbappé, Cristiano Ronaldo e Jude Bellingham estão neste segmento.

## Mais pesada

As cromos especiais possuem peso ligeiramente maior em relação às figurinhas comuns, explica Américo. Até mesmo balanças de precisão têm sido levadas para os shoppings e pontos de troca. Segundo os colecionadores, o acabamento das figurinhas especiais é que as tornam mais pesadas. A calibração da balança precisa estar exata para identificar as raras.

não condena quem acompanha a Copa do Mundo. "A oportunidade do jogo vai revelar muitas coisas. Se algum irmão solta um palavrão, um pastor fica ligado para ver se aquele irmão realmente está convertido".

A polêmica rendeu milhares de comentários: "Não se mistura santo com profano", disse um internauta seguidor da pastora. "Igreja é lugar de adoração a Deus não de eventos do mundo como festa junina e copa", disse outro. "É pecado sim! A Copa foi consagrada ao demônio! Vocês assistiram a abertura da Copa, viu o ritual, o desfile satânico e na camisa azul do Brasil tem a foto do capiroto".

A camisa azul [ ver reportagem na página 8] tem uma origem religiosa, inclusive.



Sarah Sheeva, pastora: Copa nas igrejas vira debate nas redes

**megaleilões** EDITAL DE LEILÃO ON-LINE  
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO. Bairro Jardim Curitiba. Rua JC-28, s/nº - Lt. 19 da Qd. 16 do loteamento Jardim Curitiba. CASA. Áreas totais: terr: 307,78m² e constr: 209,57m². Matr: 132.778 do RI da 2ª Circunscrição local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante o nível de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF): 01/07/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 383.662,31. 2º Leilão: 03/07/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 222.600,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.braDESCO.com.br](http://www.braDESCO.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844

**ACADEMIA CATALÃO S.A.**  
CNPJ n.º: 36.286.491/0001-26 - NIRE: 52.300.042.071

**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Catalão S.A.**, localizada no município de Catalão, Goiás, na Rua Jocelino Gomes Pires, n.º 2300, 1º andar, Catalão Shopping, Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-140 ("Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, às 15:00 (quinze horas) **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Google Meet" ("Plataforma Digital"), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (ii) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico "Investidores Evolve" [investidores@academiaevolve.com.br](mailto:investidores@academiaevolve.com.br), até 25 de junho de 2026; (c) No caso do item "b" acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e o número de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF") ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ"), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária; (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Catalão/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Catalão S.A.** Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

**Academia Águas Lindas S.A.**  
CNPJ n.º: 46.711.971/0001-40 - NIRE: 553.300.045.631

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Águas Lindas S.A.**, localizada no município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, à Alameda Quadra 00, Lote n.º 6-B-2, Loja 74, Mansões Centro Oeste, CEP 72.915-705 ("Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Google Meet" ("Plataforma Digital"), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (ii) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (iv) eleição de membro da Diretoria da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do objeto social da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico "Investidores Evolve" [investidores@academiaevolve.com.br](mailto:investidores@academiaevolve.com.br), até 26 de junho de 2026; (c) No caso do item "b" acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e o número de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF") ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ"), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária; (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Águas Lindas de Goiás/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Águas Lindas S.A.** Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

**Academia Rio Verde S.A.**  
CNPJ n.º: 35.231.062/0001-99 - NIRE: 52.300.045.045

**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Rio Verde S.A.**, localizada no município Rio Verde, Estado de Goiás, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1740, Quadra 15, Lote A, Garagem G2, Loja 112, 114 e 120, Jardim Goiás, CEP 75.903-290 ("Companhia"), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 11:30 (onze horas e trinta minutos) **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma "Google Meet" ("Plataforma Digital"), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (ii) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico "Investidores Evolve" [investidores@academiaevolve.com.br](mailto:investidores@academiaevolve.com.br), até 25 de junho de 2026; (c) No caso do item "b" acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e o número de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF") ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ"), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Rio Verde/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Rio Verde S.A.** Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

**megaleilões** EDITAL DE LEILÃO ON-LINE  
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Indaiara-GO. Bairro Imóvel Santo Antônio. Gleba de terras com área de 217.776m², denominada Fazenda "Areão" no Livro nº 10.000, inscrita no RGI nº 11.123.22 da matrícula nº 11.123.22 da matrícula nº 11.123.22 do local. Obs.: (i) Comprei e/ou vendi o imóvel, sem prazo determinado; (ii) Ocupado (AF): 01/07/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 8.066.854,52. 2º Leilão: 03/07/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 219.466,07. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.braDESCO.com.br](http://www.braDESCO.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844





# Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

## Problema

Na reunião do G7, em entrevista, o presidente dos EUA foi taxativo, bastante taxativo: sem os EUA não existiria Israel. A declaração não foi bem digerida pelo primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu. Com certeza.

## Diferentes

A Cazé TV, mesmo em evidência, está longe de derubar a audiência da Globo, como alguns de seus colaboradores tentam insinuar. Na verdade, são duas formas de comunicação diferentes.

## Desacelerar

Parece que a crise, também, chegou na JBS, que anuncia que vai deixar de investir cerca de US\$ 400 milhões. O anúncio foi feito nos EUA, onde a multinacional tem grandes indústrias.

## Jóquei

Litígio no Jóquei Clube. A atual diretoria do Jóquei Clube de Goiás entrou com uma Ação de Exigir Contas contra seus antecessores na antiga gestão da entidade.

## De volta

Os atuais gestores da instituição querem na Justiça de volta todo o acervo documental de natureza contábil, financeira, fiscal, previdenciária, regulatória e administrativa pertencente à instituição.

## Funciona

Aqui, perto do Brasil, a Colômbia reduziu a jornada de trabalho para 5X2. E lá, as coisas estão funcionando, sem quebrar o país.

## Pode?!

No STF, a discussão é retirar a gratuidade da justiça trabalhista. Tipo assim: quem ganha mais de R\$ 5 mil por mês, deve pagar. No Brasil, só se pensa em tirar os benefícios da população.

## Ajude!

O Hospital Araújo Jorge promove amanhã a 3ª edição do Risoto Solidário – Sabores do Cerrado. Em tempo: toda a renda arrecadada será para o hospital.

## Pirou

Clima doído. A chuva deu uma trégua novamente. Chuva em junho?! Maluquice!

## O Brasil não pode aceitar nenhuma interferência de fora



Uma hipotética interferência do governo norte-americano na política do Brasil não pode ser admitida por nenhum brasileiro. Não pode, não deve e não vai. Da mesma forma como o Brasil não pode e não vai se intrometer na política norte-americana. As falas do atual presidente norte-americano em relação ao governo brasileiro e sua clara tentativa de ingerência na política do país, irmão das Américas, demonstram o seu

caráter autoritário. Não do povo norte-americano, mas do presidente. A sua obsessão pelo Brasil passa dos limites. Nas redes sociais dá para se ver bem o ânimo do brasileiro, que não aceita nenhum tipo de cabresto. O exemplo do que, alguns moradores, traidores, fizeram com Cuba, usando para isso os EUA, hoje alguns brasileiros, também, traidores, tentam fazer com o Brasil. A prática, a mesma.

## Os impactos na NR-1 na gestão

O Secovi (Goiás) promove amanhã, às 8h30, o evento 'Conexão NR-1', que vai debater os impactos da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) na gestão de pessoas e na saúde mental dos trabalhadores. Na programação, palestras do advogado trabalhista Iuri Couto, da psicóloga organizacional Cibele Gayoso e do especialista em ergonomia Fernando Franco, que abordarão riscos psicossociais, prevenção e as novas exigências da legislação. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo link: <https://www.sympla.com.br/evento/conexao-nr-1/3457685>.

## Rogério declara apoio a Vanilson

Vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, Rogério Almeida declarou apoio à pré-candidatura de Vanilson Bueno nas eleições de outubro. O vereador, que é aliado de primeira hora de Gustavo Mendanha, destacou a trajetória política e administrativa de Vanilson, sua ligação histórica com Aparecida de Goiânia e a capacidade de articulação construída ao longo da atuação no serviço público.

✓ Gerente de Marketing e Trade Marketing da GSA Alimentos, Roberta Tibery será palestrante do 'Abre em Movimento – Conectando o Brasil da Embalagem', evento da Associação Brasileira de Embalagem (ABRE) com a ACIEG, no dia 23 agora, em Goiânia. O tema da palestra será 'Embalagem como decisão de marca: como equilibrar identidade, custo e performance no varejo'.

## NOS LIMITES

# TCE aprova as contas de Caiado relativas ao exercício do ano de 2025

Relatório mostra aumento da arrecadação com equilíbrio fiscal e ampliação dos investimentos



Plenário do Tribunal de Contas do Estado: contas aprovadas

## Redação Online

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) aprovou, na terça-feira (16/6), o parecer prévio das Contas Anuais do Governador referentes ao exercício de 2025, último ano completo da gestão do ex-governador Ronaldo Caiado. O parecer foi emitido pelo Pleno da Corte, sob relatoria do conselheiro Sebastião Tejota.

Ao votar pela aprovação, Tejota destacou o cumprimento das exigências constitucionais nas áreas de saúde e educação, das metas fiscais e dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. "Os gastos com pessoal permaneceram abaixo do limite legal, alcançando 50,7% da receita", afirmou.

A secretária da Economia, Renata Lacerda Noleto, afirmou que a aprovação das contas reforça a consistência do trabalho desenvolvido pelo Estado na gestão das finanças públicas. "O resultado demonstra o compromisso permanente com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e com uma gestão cada vez mais transparente, eficiente e orientada à entrega de resultados para a população", destacou.

As contas receberam determinações e recomendações pontuais que serão analisadas e acolhidas pela Secretaria da Economia. "Temos buscado evoluir continuamente na qualidade das informações apresentadas e vamos avaliar as recomendações do tribunal, como já vem ocorrendo nos últimos exercícios", afirmou o superintendente Central de Contabilidade, Ricardo Borges de Rezende.

Para o subsecretário do Tesouro Estadual, Wederson Xavier de Oliveira, o

resultado reflete o compromisso do Estado com a responsabilidade fiscal e a qualidade da informação contábil e financeira. "A aprovação das contas demonstra o cumprimento dos limites legais e fiscais e reforça a solidez da gestão das finanças públicas estaduais", disse.

## Indicadores

O relatório destacou o crescimento da arrecadação estadual, a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro e a ampliação dos investimentos públicos. Em 2025, a receita líquida do Estado alcançou R\$ 49,6 bilhões, enquanto os investimentos somaram R\$ 7,21 bilhões, o maior volume da série histórica em valores reais. As disponibilidades de caixa atingiram R\$ 13,9 bilhões, assegurando elevada capacidade de pagamento.

O documento também registra que Goiás alcançou o menor nível de endividamento bruto desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, com dívida consolidada equivalente a 62,6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Outro destaque foi a conclusão da transição do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), com potencial de economia estimada em R\$ 26 bilhões no serviço da dívida ao longo de 30 anos.

A apreciação das contas contou com participação do procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás, Fernando dos Santos Carneiro. Com a emissão do parecer prévio, o processo segue para a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), responsável pelo julgamento definitivo das contas.

## FILIAÇÕES

# MDB ultrapassa 122 mil filiados e reforça presença no interior

Partido registrou entrada de mais de 8 mil filiados desde que Haroldo Naves assumiu o comando da sigla em Goiás, em abril de 2026

## Redação

O MDB Goiás alcançou a marca de 122.671 filiados no estado, segundo certidão emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO). O levantamento foi extraído do Sistema Fila e processado em 8 de junho, confirmando a ampliação da base partidária em todas as regiões goianas.

Em relação aos números anteriores da legenda, o partido registrou a entrada de mais de 8 mil novos filiados desde que Haroldo Naves assumiu o comando do MDB Goiás, em abril deste ano. O principal impulso para esse crescimento veio do mutirão de filiações realizado em 15 de maio, uma mobilização

que envolveu lideranças de todas as regiões do estado e reforçou a presença do partido no interior goiano.

Para Haroldo Naves, o avanço representa uma renovação da legenda e reflete a confiança da população no projeto político liderado pelo governador Daniel Vilela.

“O MDB vive um momento de oxigenação e fortalecimento. Esse crescimento é resultado do trabalho das nossas lideranças em todas as regiões do estado e da expectativa em torno de um projeto que tem apresentado resultados concretos para a população, com avanços na saúde, na educação e uma forte parceria com os municípios. Por isso, praticamente todo o estado



Haroldo Naves comanda crescimento do MDB em números de filiados

se mobilizou nesse movimento de fortalecimento do partido”, afirma.

Segundo o presidente

do partido, o protagonismo do interior foi decisivo para o resultado, reforçando a tradição municipalis-

ta da legenda e ampliando sua capilaridade para os próximos desafios eleitorais.

## ARTICULAÇÃO

## PGR manifesta pela rejeição a pedido de revisão em processo que condenou Bolsonaro no STF

## Redação

A tentativa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de reverter sua condenação no processo que apura a tentativa de golpe de Estado encontrou resistência na Procuradoria-Geral da República (PGR). Em manifestação encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF) na terça-feira (16/06), o procurador-geral da República, Paulo Gonet, defendeu que o pedido de revisão criminal apresentado pela defesa seja rejeitado sem sequer avançar para análise do mérito.

A ação foi protocolada pelos advogados de Bolsonaro em maio e busca anular a condenação que resultou na pena de 27 anos e três meses de prisão. Entre os argumentos apresentados pela defesa estão questionamentos sobre a competência da Primeira Turma do STF para conduzir o julgamento, alegações de restrição ao direito de defesa e críticas à validade da colaboração premiada firmada pelo tenente-coronel Mauro Cid, um dos principais personagens da investigação. Os defensores também pedem a

absolvição do ex-presidente.

No parecer enviado à Corte, a PGR sustenta que a revisão criminal possui requisitos específicos e não pode ser utilizada como instrumento para reapresentar teses já examinadas e rejeitadas durante o curso do processo. Segundo Gonet, a defesa não apresentou qualquer elemento novo capaz de justificar a reabertura da discussão, como provas inéditas, demonstração de falsidade de evidências ou ilegalidades graves que comprometam a condenação.

Para o procurador-geral, o pedido se limita a reproduzir questionamentos anteriormente analisados pelo Supremo, evidenciando apenas a discordância da defesa em relação ao entendimento adotado pelos ministros. A manifestação ressalta que a revisão criminal não tem a finalidade de promover um novo julgamento nem de substituir recursos já esgotados dentro do processo.

## Críticas

A Procuradoria também rebateu as críticas relacio-

nadas à competência da Primeira Turma para julgar o caso. De acordo com o parecer, a definição do colegiado responsável observou as regras estabelecidas pelo Regimento Interno do STF e já foi objeto de análise durante a tramitação da ação penal. A PGR argumenta ainda que a prerrogativa de julgamento pelo plenário, prevista para presidentes da República, alcança apenas ocupantes do cargo no exercício do mandato, não se aplicando a ex-presidentes.

Outro ponto abordado foi a alegação de que Bolsonaro ainda poderia recorrer por meio de embargos infringentes, mecanismo capaz de levar a discussão ao plenário da Corte. Gonet destacou que a jurisprudência consolidada do Supremo exige a existência de pelo menos dois votos pela absolvição para a admissão desse tipo de recurso em decisões proferidas pelas Turmas. Como apenas o ministro Luiz Fux votou nesse sentido, a Procuradoria concluiu que não havia fundamento para sua utilização.

Em relação à colaboração premiada de Mauro Cid, a PGR sustentou que o acordo



O ex-presidente Bolsonaro tenta se livrar da condenação pelo STF

observou todos os requisitos legais. O documento destaca que a delação foi homologada pela Justiça, contou com acompanhamento de advogados e teve sua voluntariedade reafirmada em diferentes momentos ao longo da investigação e da instrução processual.

A manifestação também afastou a tese de cerceamento de defesa. Segundo a Procuradoria, os advogados tiveram acesso aos elementos constantes dos autos e não conseguiram demonstrar prejuízo efetivo decorrente do volume de documentos e mídias produzidos durante a apuração. Para o

órgão, a grande quantidade de material analisado decorre da complexidade do caso e não representa, por si só, qualquer afronta às garantias processuais.

Ao final, Paulo Gonet afirmou que a condenação está respaldada por um conjunto consistente de provas reunidas ao longo da investigação e que não existem fundamentos jurídicos capazes de justificar a revisão da decisão. O pedido agora será examinado pelo ministro Kássio Nunes Marques, responsável pela relatoria da ação no Supremo Tribunal Federal.

## JUDICIÁRIO

# Daniel Vilela reforça harmonia entre poderes durante posse no TJGO

Durante posse do magistrado Fabiano Aragão na vice-presidência do Judiciário goiano, governador destacou diálogo institucional e afirmou que relação entre Executivo e Judiciário seguirá pautada pela cooperação

## Redação

O governador Daniel Vilela participou, na quarta-feira (17/6), da cerimônia de posse do desembargador Fabiano Aragão como primeiro vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Realizado no Salão Nobre da Presidência da Corte, o evento marcou a substituição do desembargador Amaral Wilson de Oliveira, que se aposentou voluntariamente após 48 anos de serviço público, sendo 38 anos dedicados à magistratura e dez ao Ministério Público.

Nascido em Goiânia, Fabiano Aragão ingressou na magistratura em 1993 e acumulou passagens por diversas comarcas e funções estratégicas no Judiciário goiano antes de assumir o cargo de desembargador, em 2022.

Durante a solenidade, Daniel Vilela ressaltou a importância da relação

institucional entre os poderes. “O ex-governador Ronaldo Caiado instituiu uma relação de diálogo e de tomada de decisões no nosso Estado de forma harmônica e compartilhada com o Poder Judiciário. E continuaremos dessa forma”, garantiu. Ao homenagear o novo vice-presidente, acrescentou: “Esse é um momento importante e simbólico, em que podemos reconhecer a trajetória inquestionável e ilibada, e a conduta extraordinária desse desembargador”.

O chefe do Executivo também afirmou que a chegada de Fabiano Aragão fortalece a atuação do Judiciário goiano. “É uma renovação de liderança, que manterá a excelência desse tribunal”, comentou. “Fabiano Aragão percorreu um caminho sempre muito próximo à sociedade, com um comportamento adequado e muito eficiente, garantindo que



Daniel Vilela durante posse do desembargador Fabiano Aragão como vice-presidente do TJGO

nosso Estado exercesse efetiva justiça para o povo goiano”, completou.

Eleito em 4 de maio pelo Tribunal Pleno, com 44 votos, Fabiano Aragão disse encarar a nova função como uma responsabilidade em favor da instituição. “Foi uma missão confiada a mim pelo presidente Crispim. Aceitei o desafio não como se fosse um prêmio à minha carreira, mas

como uma missão a ser cumprida em benefício do Tribunal de Justiça e dos próprios jurisdicionados”, afirmou.

## Caminhada

Participando remotamente da sessão, o presidente do TJGO, desembargador Leandro Crispim, destacou as qualidades do novo vice-presidente.

“A caminhada profissional do desembargador Fabiano denota maturidade, capacidade de diálogo e profundo conhecimento do Judiciário”, assegurou. “Sua experiência, equilíbrio e conhecimento da instituição irão contribuir para o aperfeiçoamento da administração judiciária e para a condução responsável dos projetos desta Corte”.

## MODA

# Brasil estreia uniforme azul com meias pretas contra Haiti



## DMOnline

Pela primeira vez em 96 anos, a seleção brasileira usará meias pretas em uma partida de Copa do Mundo contra o Haiti na sexta-feira (19/06).

Inspirada no manto de Nossa Senhora Aparecida, a camisa azul da seleção brasileira tem o melhor aproveitamento de vitórias em Copas e será usada contra o Haiti. Pela primeira vez na história, a seleção jogará de meias pretas em Mundiais. O calção será azul.

Em 15 jogos com o

manto azul, o Brasil conquistou 11 vitórias (73,3% de aproveitamento), empatou uma e sofreu três derrotas. A estreia da camisa aconteceu na final da Copa de 1958, quando a seleção conquistou o primeiro título mundial.

A camisa azul foi usada de improviso na final de 1958, já que a Suécia jogou de amarelo. A escolha em homenagem a Nossa Senhora Aparecida partiu do chefe da delegação, Paulo Machado de Carvalho, que comprou o uniforme em lojas de Estocolmo.

A combinação mais vitoriosa é a tradicional: camisa amarela, calção azul e meias brancas. Em 68 jogos, foram 47 triunfos (69,1%). Foi com este uniforme que a seleção venceu quatro dos cinco títulos mundiais (1962, 1970, 1994 e 2002).

A camisa branca foi a primeira da seleção, utilizada desde 1914. Registra o pior aproveitamento em Copas (54,5%). De 1930 a 1950, foram 11 jogos, com seis vitórias e nenhum título. Após o Maracanazo, foi abandonada e só voltou em 2004 e 2019.

## GESTÃO

# Sudoeste goiano recebe Goiás Social

## Redação

O governador Daniel Vilela cumpre agenda no Sudoeste goiano nesta quinta-feira (18/6), com compromissos em Mineiros e Chapadão do Céu voltados às áreas social, habitacional e de infraestrutura. A programação inclui a abertura do Goiás Social, entrega de 84 moradias a custo zero e inauguração de obras rodoviárias estratégicas para a região.

O primeiro compromisso será às 8h30, em Mineiros, com a abertura do Goiás Social. A iniciativa reúne diversos serviços gratuitos para a população, entre eles atendimentos de saúde, emissão de documentos, oportunidades de emprego e cursos de capacitação profissional. Também serão entregues cartões dos programas Dignidade, Goiás + Inclusivo, Goiás Por Elas e Mães de Goiás.

Ainda em Mineiros, às 10h45, Daniel Vilela fará a

entrega de 50 casas do programa Pra Ter Onde Morar - Construção. As unidades habitacionais foram viabilizadas com investimentos de R\$ 8,3 milhões do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Protege Goiás) e são destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

À tarde, às 14h, o governador segue para Chapadão do Céu, onde entregará outras 34 moradias a custo zero. Na mesma solenidade, serão inauguradas as obras de pavimentação da GO-306 e de restauração da GO-050, que receberam investimentos de R\$ 171,8 milhões.

A agenda será encerrada com a assinatura da ordem de serviço para implantação e pavimentação da GO-206. O trecho ligará Chapadão do Céu à divisa com Mato Grosso do Sul, fortalecendo a logística regional e ampliando as condições para o desenvolvimento econômico do Sudoeste goiano.



## Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

### TCE

O relatório do TCE aponta que Goiás alcançou o menor nível de endividamento bruto desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, com dívida consolidada equivalente a 62,6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

### Saúde

De acordo com os números do RREO - 2º bimestre de 2026, Goiás investiu em ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 15,89% da RCL. O mínimo constitucional é de 12%.

### Fogo amigo

O ex-governador Ronaldo Caiado (PSD) tem sido alvo de fogo amigo de parte de integrantes do seu partido, que avaliam que a campanha do goiano já deveria ter decolado.

### Defesa

Caiado se defende e diz que não vai mudar a estratégia de campanha para outro tom, reafirmando que é autêntico e verdadeiro na corrida eleitoral.

### Defesa II

Ronaldo Caiado rebate as críticas e lembra que pesa a seu favor a trajetória de mais de 40 anos na política, além da prova inconteste de que sabe governar. "Por isso deixou Goiás com 88% de aprovação", enfatiza.

### Pesquisa

O registro da pesquisa eleitoral para o governo de Goiás, encomendada pela Vitorino & Mendonça, a ser realizada pelo Instituto Ipespe, foi retirado do site do TSE. A divulgação dos dados estava prevista para ontem (17).

### Hipótese

Uma das hipóteses mais comum para que pesquisa eleitoral registrada no sistema do TSE "desapareça" da consulta pública é o cancelamento do registro pelo próprio instituto ou contratante.

## Realidade fiscal frustra previsões opositoristas em Goiás



A aprovação, pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), do relatório que recomenda a aprovação das contas de governo de 2025 — último exercício completo da gestão do ex-governador Ronaldo Caiado (PSD) — representou, em análise do cenário eleitoral em andamento, mais um duro revés para a oposição goiana, que ensaiava construir um discurso baseado na suposta deterioração das finanças estaduais. A análise técnica da Corte de Contas, somada à divulgação dos resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2026, incluindo abril, primeiro mês de gestão exclusiva do governador Daniel Vilela (MDB), reforça uma narrativa que a base governista vem sustentando há anos: Goiás alcançou um patamar de equilíbrio fiscal raro entre os estados brasileiros. O parecer favorável do TCE-GO é uma chancela formal das contas

de governo. O relator do processo, conselheiro Sebastião Tejeta, destacou o cumprimento das exigências constitucionais nas áreas de saúde e educação, o atendimento das metas fiscais e a observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os números apresentados e aprovados pela corte de contas desmontam, portanto, um dos principais argumentos que vinham sendo ensaiados pela oposição. Em um cenário eleitoral no qual a oposição buscava transformar a gestão financeira em ponto vulnerável do governo, os números produzidos pelos órgãos de controle e pela própria execução orçamentária acabam produzindo o efeito contrário: fortalecem o discurso de continuidade administrativa e oferecem a Daniel Vilela um dos ativos mais valiosos de qualquer campanha eleitoral: resultados concretos e auditados.

### Controle evidencia continuidade

Significativo também foi o desempenho fiscal registrado já sob a condução exclusiva de Daniel Vilela. As contas do primeiro quadrimestre de 2026 apontam superávit orçamentário de R\$ 708,5 milhões e um índice de despesas com pessoal de apenas 40,28%, muito abaixo do limite de alerta fixado em 43,74%. A Dívida Consolidada Líquida é uma das menores da história de Goiás: 32,48% da Receita Corrente Líquida. Trata-se de um indicador que evidencia não apenas controle administrativo, mas também capacidade de planejamento para sustentar investimentos e políticas públicas sem comprometer a saúde financeira do Estado.

### Capacidade de pagamento

Para os adversários do governo, que apostavam no enfraquecimento fiscal após a saída de Caiado do comando do Executivo, os dados divulgados trazem uma realidade difícil de contestar. Goiás segue apresentando robusta disponibilidade de caixa, superior a R\$ 10 bilhões mesmo após a inscrição dos restos a pagar não processados. Na prática, isso significa elevada capacidade de pagamento, segurança para honrar compromissos e margem para continuar investindo.

## GERAÇÃO NEM-NEM

# Alego discute proposta para jovens que estão fora da escola e mercado

Governo poderá realizar ações de busca para identificar estudantes que estão nessa condição



A proposta é do deputado estadual Virmondes Cruvinel

### Redação

Uma proposta apresentada pelo deputado Virmondes Cruvinel (UB) na Assembleia Legislativa de Goiás pretende criar o Programa Goiás Jovem Conectado (GOJovem), voltado à identificação e ao acompanhamento de jovens entre 15 e 29 anos que estão fora da escola, sem emprego formal e sem participação em cursos de qualificação profissional, os chamados "nem, nem, nem estudam e nem trabalham". A iniciativa busca aproximar esse público de oportunidades educacionais, programas de capacitação e serviços públicos capazes de facilitar sua inserção social e produtiva.

Pelo projeto, o governo

estadual poderá realizar ações de busca ativa em parceria com escolas, unidades de assistência social e outros órgãos públicos, além de oferecer orientação sobre vagas de estudo, cursos profissionalizantes, programas de aprendizagem, estágios e oportunidades de trabalho. A proposta também prevê a capacitação de servidores para atendimento especializado desse público.

Ao defender a medida, Virmondes argumenta que a desconexão de jovens da educação e do mercado de trabalho representa um dos principais desafios das políticas públicas e afirma que Goiás pode se tornar referência nacional na adoção de estratégias voltadas à inclusão da juventude.

## RECURSOS PÚBLICOS

# Câmara aprova exigência de práticas sustentáveis em eventos culturais

### Redação

Os vereadores de Goiânia aprovaram em definitivo, durante sessão realizada ontem (17), projeto que condiciona a liberação de recursos públicos municipais para eventos culturais à adoção de medidas voltadas à sustentabilidade.

A proposta, apresentada pela vereadora Daniela da Gilka (PRTB), recebeu aval do plenário em segunda votação e agora aguarda a decisão do prefeito Sandro Mabel (União Brasil), que poderá sancionar ou vetar o texto.

A matéria estabelece uma série de exigências

ambientais para organizadores interessados em obter apoio financeiro da Prefeitura, incluindo a redução da produção de resíduos, a substituição de materiais impressos por versões digitais, a diminuição do uso de plásticos descartáveis, a valorização de patrocinadores com práticas sustentáveis e a promoção de ações de conscientização ambiental durante os eventos. O projeto também determina que a comprovação dessas medidas será requisito obrigatório para a assinatura de convênios, contratos ou parcerias com a administração municipal.

## REAÇÃO

# 'Não se meta nas eleições do Brasil', diz Lula em reação a Donald Trump

Presidente disse considerar "desaforada" a atitude do americano em relação ao Brasil e que ele age como imperador, mas nega romper

## Folhapress

"As eleições do Brasil são um problema do Brasil. Como as eleições americanas são um problema dele. Não é um problema meu."

A frase, dita pelo presidente Lula em entrevista coletiva na embaixada brasileira em Genebra ontem (17/06), resume o tom que ele deu a quase todas as respostas sobre Donald Trump: o Brasil decide os próprios assuntos, negocia em pé de igualdade e não se alinha automaticamente a nenhuma potência.

"Não se meta nas eleições do Brasil", afirmou Lula, após declarações de Trump, que chamou de perigosa a situação política no país e se confundiu sobre a situação do clã Bolsonaro.

"Eu só espero que ele não fira o código de ética entre as nações que querem ser respeitadas", com-

pletou.

Questionado sobre os encontros breves e a pouca interação com Trump, Lula disse considerar "desaforada" a atitude do americano em relação ao Brasil e que ele age como imperador, mas atribuiu a ausência de uma reunião bilateral à fase ainda aberta da negociação sobre o tarifaço imposto por Washington, não a um rompimento.

"Eu não pedi bilateral para o Trump porque nós estamos em negociação", disse o presidente, citando as conversas em andamento entre o chanceler Mauro Vieira e o secretário de Estado americano, e entre o ministro Márcio Elias Rosa (Indústria e Comércio) e a contraparte americana.

Lula afirmou ter entregue pessoalmente a Trump, por escrito, quatro documentos durante a cúpula: um sobre o combate



Lula reage à tentativa de Trump de influenciar as eleições no Brasil

ao crime organizado, destacando a capacidade da Polícia Federal brasileira; um sobre terras raras e minerais críticos; um sobre comércio bilateral; e uma cópia do acordo que Brasil, Turquia e Irã negociaram em 2010 sobre o programa nuclear iraniano, que, segundo o presidente, teria evitado a necessidade de

ataques militares ao país caso tivesse sido aceito na época.

"Eu fiz questão de entregar por escrito, porque agora, quando eu converso com uma pessoa que fala mais do que ouve, eu faço questão de entregar por escrito para as pessoas não esquecerem o que eu entreguei", afirmou.

Sobre o documento de combate ao crime organizado, Lula disse ter usado o encontro para rebater publicamente a decisão do governo americano de classificar o PCC e o Comando Vermelho como organizações terroristas, anunciada por Marco Rubio na semana anterior à cúpula.

## OPINIÃO

## Tarcísio diz que condenação de Eduardo foi injusta

## Folhapress

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP), chamou de injusta a condenação de Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pelo crime de coação no curso do processo.

A decisão da condenação foi tomada na terça-feira (16/06) pela Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal), que determinou ao ex-deputado pena de quatro anos e dois meses de prisão em regime inicialmente semiaberto.

Eduardo Bolsonaro foi acusado de articular junto a autoridades e aliados do governo dos Estados Unidos a adoção de sanções contra ministros do Supremo e medidas econômicas contra o Brasil como forma de pressionar a corte no caso da trama golpista.

Com a condenação, o ex-parlamentar se torna "ficha suja" e ficará impe-

dido de disputar as eleições por até oito anos. Ele também deverá pagar multa equivalente a cerca de R\$ 150 mil e perderá o cargo de escrivão da Polícia Federal, do qual está afastado.

Ao se manifestar sobre a decisão do STF, Tarcísio disse que concorda com os argumentos dos advogados do ex-deputado: "Eu faço meus os argumentos que a defesa apresentou, então acho que a condenação foi injusta e não prejudica em nada o transcurso da eleição do nosso grupo, a eleição do Flávio [Bolsonaro], a eleição dos nossos senadores aqui".

O pronunciamento ocorreu na manhã desta quarta-feira (17/06) durante a cerimônia de lançamento da Operação Integra SP, realizada no Sambódromo do Anhembi, na zona norte da capital.

No evento, focado na redução de roubos e fur-

tos e na integração com guardas municipais, a gestão estadual entregou 251 viaturas e 4,2 mil novos armamentos para as Polícias Militar e Civil e para o Corpo de Bombeiros —um investimento total de R\$ 74,5 milhões.

Tarcísio também respondeu às declarações de Fernando Haddad (PT), pré-candidato ao governo de São Paulo, que na segunda-feira (15), em painel da revista Veja, comentou que a Sabesp foi vendida "em uma mesa de amigos" e prometeu rever contratos como o da Linha 6-Laranja do metrô.

"Parece que ele [Fernando Haddad] está muito mal orientado. Se tem sigilo, tem que ter algum ato que levantou sigilo. Existe? Pede para ele apresentar", disse o governador ao ser questionado sobre as acusações de falta de transparência nos aditivos do metrô.

## VIRAR A PÁGINA

## Flávio lançará plano de segurança pública

## Folhapress

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) divulgará hoje (18/06), em São Paulo, o seu plano de governo para a área da segurança pública, com foco no combate a facções criminosas como o Comando Vermelho e o PCC (Primeiro Comando da Capital).

O anúncio faz parte de uma estratégia para se contrapor ao governo Lula (PT), que se opôs à classificação dessas facções como terroristas pelo governo dos Estados Unidos, declarada dias após Flávio visitar o presidente Donald Trump na Casa Branca.

Segundo aliados de Flávio, o plano deve conter medidas para equiparar as facções e os terroristas na legislação brasileira. Como mostrou a Folha de S.Paulo, o Senado já rejeitou essa equiparação, no ano passado, sem a resistência do senador.

Ao mesmo tempo, a divulgação de propostas para a campanha eleitoral busca

deixar de lado o noticiário negativo, com a revelação de que Flávio pediu e recebeu dinheiro do ex-banqueiro Daniel Vorcaro, ex-dono do Banco Master, para o filme "Dark Horse" ("azarão", em inglês) sobre seu pai.

Nos próximos 20 dias, outro eixo do programa de governo deve ser divulgado, segundo aliados. O tema e o local da divulgação ainda não estão decididos, mas a ideia é anunciar aos poucos as principais propostas de campanha.

O plano de governo de Flávio na área da segurança pública contou com ajuda do ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo e deputado federal Guilherme Derrite (PP-SP), que é pré-candidato ao Senado.

Derrite foi relator na Câmara do projeto de lei antificação de Lula, num episódio que estremeceu as relações do governo petista com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB).

## DM Revista

EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial

diariodamanha

dmtvgoiania

## CINEMA

## 'Toy Story' quer infância sem telas

No quinto título, franquia vê dificuldades de ser criança e brincar em meio à conectividade. Pequenos estão vidrados em tablet durante novo filme

Henrique Artuni

Ser um brinquedo não é brincadeira. Isso, "Toy Story" soube mostrar bem ao longo de quatro filmes bem diferentes entre si. Este ainda é um aspecto da continuação que chega aos cinemas nesta quinta-feira (18). Porém, neste mais melancólico "Toy Story 5", o drama maior não é o de um grupo de bonecos abandonados num sótão, senão o pesadelo de ser uma criança ingênua num mundo de colequinhas apáticos.

A raiz do mal para os pequenos são as telas de celulares, mas não só. Em mais de uma cena, vemos pais vidrados em seus próprios computadores, indiferentes à vida familiar, ou confiando que um aparelhinho bastará para que os filhos façam amigos. É nisso que acreditam, algo receosos, os pais de Bonnie, a garotinha tímida que herdou Woody, Buzz Lightyear e companhia no final de "Toy Story 3".

O tom aqui é menos alarmista graças ao elo que se firma entre Jessie e outros

três "irmãos" mais antigos de Lilypad — um papel higiênico educativo, uma câmera digital e um GPS hipopótamo. Menos avançados que a tablet anfíbia, eles carregam algo inocente e provam que a tecnologia não é má por natureza.

De repente — como no "Dia D", de Spielberg —, estamos num filme de retorno ao lar, no qual se desenrolam algumas cenas tocantes. Não pela nostalgia, da qual o roteiro habilmente se esquivava, mas pela forma como a protagonista é forçada a acertar contas com rancores do passado e, mais difícil, com a rejeição do presente.

## Tempo

O tempo passou, mas não devorou tudo. Nessa casa, agora mora Blaze, uma menina que ainda não perdeu sua vontade de brincar, seja no seu quarto, com cavalinhos de borracha, seja no campo, cuidando de sua égua ou de seu porquinho. É a amiga ideal para Bonnie, e Jessie fará de tudo, então, para que as duas se

encontrem e, então, volte para seus amigos.

Vale notar como "Toy Story 5" se diferencia dos antecessores pelo ritmo mais vagaroso, refutando a agitação do mundo virtual e, infelizmente, o senso de coletivo que definiu os primeiros filmes. O humor segue inventivo, mas também soa menos rigoroso com a natureza material daqueles brinquedos, como se eles já fossem mais carne e osso do que plástico. Talvez seja um efeito da própria densidade dessa trama.

De qualquer forma, é saudável que "Toy Story" reconheça, enfim, a criança como uma sensível esponja, que absorve tudo aquilo ao que é exposta. O desafio é entender como sonhar com caubóis e astronautas pode conviver com "six seven", "brainrots" e afins. Contra as expectativas, este quinto capítulo não tem a vulgaridade de um "Velozes e Furiosos 5" e outras sequências que o valha. Pode ser uma mina de ouro para a Disney-Pixar, mas, sem dúvida, ainda é um filme com algo a dizer. (Folhapres)



"Toy Story 5" se diferencia dos antecessores por ritmo

## 'SHREK 5'

## Animação mostra nova fase na vida de ogro querido

Aline Drumond

A Universal Pictures divulgou nesta semana as primeiras imagens de "Shrek 5", novo capítulo da franquia de animação que conquistou fãs em todo o mundo. O trailer apresenta o retorno dos personagens clássicos e mostra uma nova fase da vida do ogro mais famoso do cinema ao lado da família.

Nas cenas divulgadas, Shrek e Fiona aparecem convivendo com os três filhos já crescidos. A prévia também antecipa momentos de ação e confusão envolvendo a família, que acaba sendo perseguida antes de terminar atrás das grades. O

longa tem estreia prevista para junho de 2027.

A produção contará novamente com as vozes originais de Mike Myers, Eddie Murphy e Cameron Diaz, que retornam aos papéis de Shrek, Burro e Fiona, respectivamente.

## Bastidores

Além dos veteranos da franquia, o novo filme também incorpora novos integrantes ao elenco. Entre eles está a atriz Zendaya, que dará voz à personagem Felicia. O elenco ainda terá Marcello Hernandez como Fergus e Skyler Gisondo como Farkle.

Nos bastidores, "Shrek 5" será comandado por



Surpresa: imagens divulgadas nesta semana revelam retorno de personagens clássicos

Conrad Vernon e Walt Dohrn, nomes já conhecidos pelos fãs da série por participarem de produções anteriores da

franquia. A codireção ficará a cargo de Brad Ableson.

A produção é assinada por Gina Shay e Chris Me-

ledandri, responsáveis por conduzir o desenvolvimento do aguardado retorno da animação aos cinemas. (Estágio DM)



SALA VIP

RAFAEL GARCIA ANKA

JUNIOR GUIMARÃES E WALTER FOLADOR



## Pequi Bank

O governador Daniel Vilela lançou, na última terça-feira (16), no Centro de Convenções da PUC Goiás, em Goiânia, o Pequi Bank, primeira plataforma estadual de serviços financeiros do país. A iniciativa reúne benefícios sociais, crédito produtivo e soluções digitais em um único ambiente. Nesta primeira etapa, cerca de 10 mil estudantes beneficiários do Bolsa Estudo serão atendidos pela plataforma, que busca ampliar o acesso ao crédito, incentivar o empreendedorismo e impulsionar o desenvolvimento econômico de Goiás.

JOÃO CARLOS E WALTER FOLADOR

## Processos Criativos

O artista plástico Siron Franco participa da palestra "Vida e Obra – Processos Criativos" no dia 22 de junho, às 19h30, no Sesc Centro, em Goiânia. O encontro abordará a trajetória e as inspirações de um dos principais nomes das artes visuais brasileiras.

## Mulheres na Infraestrutura

Sob a liderança da Dra. Luciana Dutra, a ANETRAMS será destaque no 28º ENACOR, realizado de 22 a 25 de junho, em Goiânia. A entidade participará de debates sobre inovação, mobilidade e infraestrutura, além de lançar o podcast "Infraestrutura em Movimento" e integrar o painel "Mulheres na Infraestrutura".

## Arena Nº1

Nesta sexta-feira, dia 19 de junho, a Arena Nº1 retorna ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com a transmissão de Brasil x Haiti e shows de Ju Marques e da dupla Marcos & Belutti. O evento promete reunir torcedores em mais uma experiência que une futebol, música e entretenimento.

## Acústico

Humberto Gessinger retorna a Goiânia no dia 25 de julho para o encerramento da turnê "Acústicos Engenheiros do Hawaii", no Centro de Convenções da PUC Goiás. O show reúne versões acústicas de sucessos que marcaram gerações.

## Na Cidade de Goiás

Nesta sexta-feira (19), às 19h, a Casa Marcellino, na cidade de Goiás, promove um bate-papo com o fotógrafo Rodrigo Januário sobre a exposição "Damas do Jazz que vieram do mundo do cabaré", inspirada em Ella Fitzgerald e Dolores Duran.



Cristal Lobo, Ângela Motta, Rosângela Motta e Tana Lobo durante o lançamento da 53ª edição da Revista Zelo, na CasaCor Goiás. A noite reuniu convidados, parceiros e personalidades em uma celebração especial.



Danilo Pedrosa e Lohanne Pedrosa prestigiaram a noite de lançamento da 53ª edição da Revista Zelo, na CasaCor Goiás.



Clécio Lourenço, Ivana Menezes e Gervásio Milaneze também estiveram na noite de lançamento da 53ª edição da Revista Zelo, realizada na CasaCor Goiás.

## EP Entre Socos e Versos

Nesta quinta-feira (18), o artista goiano Serjão apresenta o EP Entre Socos e Versos, projeto que reúne rap, hip hop e amapiano em letras inspiradas por sua trajetória no esporte e na música.

## MÍDIA

# Casimiro 'quebrou' YouTube na Copa

CazéTV aposta na aproximação de audiência acostumada a consumir conteúdo em smartphone

CAZÉTV/DIVULGAÇÃO



Apresentador leva linguagem da web à transmissão esportiva

## DMOnline

O recorde de 12,7 milhões de dispositivos conectados simultaneamente à transmissão da partida entre Brasil e Marrocos representa muito mais do que um número expressivo de audiência. Para a investidora Camila Farani, o resultado simboliza a consolidação de um novo modelo de distribuição de conteúdo, baseado em plataformas digitais, acesso gratuito e forte interação com o público.

Na avaliação de Farani, o desempenho é resultado de uma construção gradual iniciada em 2019, quando Casimiro começou a produzir conteúdo próprio nas redes sociais. A estratégia ganhou força com a transmissão da Copa do Mundo de 2022, avançou durante

as Olimpíadas de Paris em 2024 e se fortaleceu com a cobertura da Copa do Mundo de Clubes em 2025.

Em vez de competir diretamente com a televisão aberta, a CazéTV apostou na linguagem nativa da internet e na aproximação com uma audiência acostumada a consumir conteúdo por meio de smartphones, redes sociais e plataformas de streaming.

A decisão da FIFA de ampliar a parceria com a CazéTV para a Copa do Mundo de 2026 foi consequência direta dos resultados apresentados em competições anteriores. O mercado passou a direcionar investimentos para ambientes capazes de oferecer alcance, engajamento e comportamento de consumo alinhados às novas gerações.

## ENOLOGIA

# Vinho goiano recebe medalha em Londres

## Redação

Um vinho produzido em Goiás está entre os quatro rótulos brasileiros premiados com medalha de ouro no Decanter World Wine Awards 2026, uma das mais prestigiadas competições do setor vitivinícola. O reconhecimento foi conquistado pela vinícola São Patrício, de Rianópolis, consolidando o avanço da produção goiana no cenário internacional.

Fundada em 2019 e comandada pela enóloga Bárbara Marques, a São Patrício foi a única representante do Centro-Oeste entre os brasileiros premiados. Os outros três ouros ficaram com dois rótulos da Casa Geraldo, de Minas Gerais, e um da Salton, do Rio Grande do Sul.

Realizado em Londres, o Decanter World Wine Awards avaliou cerca de 17 mil vinhos de 58 países. As amostras foram degustadas às cegas por um júri formado por 245 especialistas internacionais. A competição distribui medalhas de bronze, prata, ouro e platina, além da categoria máxima, Best in Show, reservada a apenas 50 rótulos.

O resultado reforça a crescente projeção dos vinhos produzidos no Cerrado brasileiro, região que vem se destacando pela técnica da dupla poda e pela produção de vinhos de inverno. Em poucos anos de atividade, a São Patrício já se consolidou como uma das principais referências da vitivinicultura goiana e nacional.



# Geleia Geral

Marcus Vinícius Beck

mvbeck20@gmail.com

ACERVO PESSOAL/ INSTAGRAM



**Thaila Ayala, ao postar foto nas redes, diz querer "insta belo": atriz posa sensual**

## LEITURA DINÂMICA

- » - É preciso dizer o óbvio: Neymar não tem condições de jogar a Copa do Mundo. Os jogos são intensos, rápidos. Ontem, por exemplo, ele treinou por 15 minutos.
- » - Sinto em dizer, amigo. Não há complô contra o Endrick por parte de Carlo Ancelotti. Se houvesse, o jogador do Real Madrid sequer teria sido convocado pra Copa.
- » - A Seleção precisa jogar bem contra o Haiti, sem desrespeitá-lo. Até aqui, a zebra corre solta na América do Norte. Já pensou se o Brasil é vítima. Que fiasco, hein?!
- » - Ronaldo Fenômeno, mais uma vez, falou bobagem! Porque Messi, por mais genial que seja, não é o melhor jogador de todos os tempos. O trono, você sabe, pertence a Pelé.
- » - Mbappé pode ser marrento e tudo, mas sabe a história melhor do que o grande camisa 9. "Pelé é o Rei", disse o francês. Quem mais ganhou três Copas do Mundo?
- » - Que chatice, viu! Agora a gente é obrigado a aceitar o "bombardeio" das bets durante as partidas. Tá em todo lugar: na CazéTV, na Globo. Vini Jr. faz propaganda.
- » - Começou a ser gravada, no Rio de Janeiro, a cinebiografia da jogadora Marta. A brasileira será interpretada na tela grande pela atriz Alice Carvalho.



# Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

## SBT surpreende na Copa do Mundo 2026

Sobre a Copa do Mundo, é lógico e natural novamente ver a Globo com os melhores resultados.

Além da tradição construída ao longo de décadas, já possui uma estrutura robusta, equipes bem montadas e ampla experiência para transformar uma competição desse nível em um grande acontecimento. Surpresa zero. É só mais um resultado lógico e natural, em se tratando de quem se preparou para ocupar essa posição e dispõe de todas as condições para apresentar o

melhor trabalho.

No entanto, a boa surpresa, até aqui, é ver o SBT, que, mesmo em condições mais modestas em relação à sua principal concorrente, tem demonstrado grande empenho em oferecer uma cobertura competitiva e diferenciada. O esforço não se limita apenas às transmissões, mas também ao conteúdo apresentado antes e depois das partidas, buscando manter o interesse do público durante toda a programação relacionada ao Mundial.

## TV TUDO

### Faz a diferença

E, se existe algo a mais fazendo a diferença nas transmissões do SBT, ela atende pelo nome de Nadine Bastos. É a comentarista de arbitragem, sempre muito importante, inclusive diante das novidades impostas neste Mundial.

### Importante

O SBT tem mais é que se aproveitar deste bom momento da Copa do Mundo e do que ela ainda poderá oferecer. É claro que muito vai depender também do desempenho da seleção brasileira.

### Bons resultados

Os bons resultados da Copa, que apresentam crescimentos importantes, devem ser aproveitados pelo SBT para a sua vida futura. Não adianta nada estourar agora e depois voltar à vidinha de sempre.

### Outro lado

A não transmissão da estreia da Argentina, terça-feira, foi a primeira bola nas costas da TV aberta neste Mundial. Outras fatalmente virão, escancarando o erro de comprar só uma parte da competição.

### Braço de ferro

No que diz respeito aos direitos de 2030, não adianta só querer comprar, mas se preparar para uma disputa que promete ser muito séria. Ou alguém tem dúvida de que a briga entre Globo e Cazé (LiveMode) será muito séria? E, numa dessas, até com a participação especial da Paramount.

### Velho recurso

A volta do Pica-Pau às manhãs da Record, a partir deste próximo domingo, certamen-

te desperta a memória afetiva de muita gente. Tem todo o seu lado interessante, mas não deixa de ser um novo apelo ao passado para tapar buracos do presente.

### Pouco caso

É até irritante, e aí é no geral mesmo, o pouco caso da TV aberta com o público mais jovem. Não tem rigorosamente nada, em canal nenhum, para os telespectadores desta faixa. Não por acaso, todo o sucesso da CazéTV. E, pior, parece que ninguém está aprendendo nada com ela.

### Por aí

A TV Brasil vai exibir, a partir desta sexta-feira, às 20h, "Rumo ao Maravilhoso", a primeira série chinesa em uma televisão brasileira. É um trabalho da plataforma iQIYI em parceria com a estatal CCTV. São 8 episódios.

### Teste

Existe toda uma expectativa em torno da estreia do "Você Decide", porque uma das maiores novidades é a presença da dramaturgia aos domingos. Muito provavelmente, desde os tempos do teatro ao vivo da Tupi, isso não acontecia. Não por acaso, a curiosidade em saber como será a reação do telespectador.

### C'est fini

Inspirada na Democracia Corinthiana, a HBO vai produzir uma série inspirada em um dos movimentos mais marcantes da história do futebol brasileiro. Serão 8 episódios. E, claro, com grande destaque para personagens como Sócrates, Casagrande, Wladimir e Adilson Monteiro Alves.

## FICA 2026

# Documentário retrata saberes ancestrais de mestra Kalunga

'Percília' acompanha rotina da raizeira Percília dos Santos Rosa e revela os saberes, cantos, rezas e tradições preservados há gerações pelo povo Kalunga, no maior território quilombola do Brasil



BIA CARVALHO

Força da personagem e sua conexão com território motivaram a construção da narrativa cinematográfica

## Redação

O maior território quilombola do Brasil ganha voz e rosto no documentário "Percília", que estreia amanhã durante o 27º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica), na cidade de Goiás. O curta-metragem mergulha no cotidiano de Percília dos Santos Rosa, mestra raizeira, artesã, dançarina e guardiã dos saberes ancestrais do povo Kalunga, comunidade que há cerca de três séculos habita a Chapada dos Veadeiros e mantém viva uma das mais ricas tradições culturais do Cerrado brasileiro.

A estreia integra a Mostra Cinema Indígena e Povos Tradicionais do Fica 2026, que neste ano tem como tema "Água e Clima no Brasil das Nascentes". Após a exibição no festival, o curta será levado a comunidades do próprio território Kalunga, incluindo Ribeirão dos Bois, Vão de Almas e Engenho II, ampliando o acesso da população local à obra.

Dirigido pela própria Percília em parceria com a cineasta goiana Bia Carvalho, o filme acompanha a rotina da moradora do Vão de Almas, em Cavalcante, revelando conhecimentos transmitidos entre gerações por meio

das plantas medicinais, das rezas, dos cantos, das festas populares e da relação profunda com a terra e a água.

## Filmagens

Gravado em 2025 com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o documentário nasceu do encontro entre as duas diretoras durante o evento "Raízes - Grande Encontro de Raizeiros, Parteiras, Benzedeiras e Pajés da Chapada dos Veadeiros".

Segundo Bia Carvalho, a força da personagem e sua conexão com o território motivaram a construção da narrativa. "Desde

o primeiro dia, senti uma grande força na presença de Percília, em sua relação com o território e na maneira como compartilha os conhecimentos herdados de seus ancestrais", afirma.

Para Percília, a realização do filme representa um reconhecimento de sua trajetória e da história de sua comunidade. "Quero ser bem vista e valorizada pelo meu trabalho, pela minha força, pela minha coragem. Essa é uma história que eu quero que fique pro mundo inteiro ver, é pra todo saber que eu sou uma kalungueira do Vão de Almas", diz.

## MOSTRAS

DIVULGAÇÃO



## Competitivas já começaram

As mostras competitivas do Fica 2026 entraram em cartaz nesta quarta-feira (17) e o público poderá participar diretamente da premiação do festival. Por meio de votação no site oficial do evento, os espectadores escolherão o vencedor do Prêmio Luiz Gonzaga Soares, concedido pelo Júri Popular da Mostra Internacional Washington Novaes.

A edição deste ano reúne 38 produções de sete países. O Brasil lidera a seleção com 31 filmes, sendo Goiás o estado com maior participação, com 19 obras. O vencedor do Júri Popular receberá prêmio de R\$ 10 mil.

Para Pedro Novaes (foto), diretor de programação do Fica, o Prêmio do Júri Popular é um dos elementos que tornam o festival ainda mais rico. Os filmes estão distribuídos entre as mostras Washington Novaes, Cinema Indígena e Povos Tradicionais, Cinema Goiano e Becos da Minha Terra. (Redação)

## GUARNICÊ

### Curta goiano é selecionado

O curta-metragem goiano "Casca de Ferida", dirigido por Kellen Casara e escrito em parceria com Rodrigo Celestino Rocha, foi selecionado para a programação oficial da 49ª edição do Festival Guarnicê de Cinema, um dos mais tradicionais do país. O filme integra a mostra temática "Subiu na Construção Como Se Fosse Máquina", que será realizada entre os dias 20 e 26 de agosto, no Maranhão.

Baseado em conto homônimo de Rodrigo Celestino Rocha, o curta aborda racismo estrutural, exclusão social e dignidade humana. A trama acompanha Pedro, trabalhador que passa a enfrentar preconceito e julgamentos após ser injustamente acusado e agredido em um supermercado. O projeto foi viabilizado com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio da Secult Goiás. (Redação)

## Horóscopo Diário



### Áries

Esse pique extra promete até animar as coisas com o crush, meu ariano.



### Touro

O astral melhora à tarde e você pode tirar vantagem da sua mente fértil.



### Gêmeos

Você tem tudo para brilhar com o par ou na conquista. Cuidado com grana.



### Cancêr

Vida amorosa fica mais séria à noite, mas nada que atrapalhe o romance, ok?



### Leão

Há sinal de tensão em algumas amizades, mas as coisas vão se resolver, tá?



### Virgem

Bom astral para dar um passo sério se tem compromisso ou um ficante fixo.



### Libra

Talvez o par precise do seu apoio agora. Uma paquera pode te surpreender.



### Escorpião

Romantismo, cumplicidade e altas doses de carinho animam a vida a dois.



### Sagitário

Há sinal de boas energias para relaxar em casa e curtir a companhia do love.



### Capricórnio

Você pode cair de amores por uma pessoa que acabou de conhecer, caprica.



### Aquário

hance de prejuízo é real, ainda mais se agir por impulso nas compras, ok?



### Peixes

Paquera tem tudo para ferver e o romance também fica animado à noite.

# Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

## Racismo ambiental e a educação profissional tecnológica



**Karla Amâncio**

Doutora em Química

A expressão racismo ambiental surgiu nos Estados Unidos, durante protestos contra uma empresa que descartava resíduos tóxicos em um aterro, no Condado de Warren, próximo a áreas habitadas majoritariamente por pessoas negras, na Carolina do Norte, no final dos anos de 1970.

O conceito logo foi incorporado à academia pelo sociólogo Robert Bullard, que demonstrou estatisticamente a correlação entre a localização de depósitos de resíduos perigosos e a concentração de populações socialmente vulneráveis. Bullard argumentou que decisões políticas, industriais e de planejamento urbano re-



sultavam na exposição desproporcional dessas comunidades a riscos ambientais, como a instalação de refinarias, aterros e indústrias químicas em bairros marcados pela marginalização socioeconômica. Essa configuração não era acidental, mas expressão de estruturas racistas que determinavam quais corpos e territórios seriam submetidos ao sacrifício ambiental.

No Brasil, o debate sobre racismo ambiental consolidou-se a partir das pesquisadoras Selenne Herculano e Tania Pacheco, que fundaram, em 2001, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Elas adaptaram o conceito à realidade brasileira, evidenciando que comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e populações periféricas urbanas, em sua maioria negras, concentram os

principais passivos ambientais do País. Entre estes, destacam-se a presença de lixões, a exposição cotidiana a áreas de risco, a ausência de saneamento básico, o contato direto com agrotóxicos e a proximidade de complexos industriais altamente poluentes.

Mas qual a relação desse conceito com a Educação Profissional Tecnológica, em especial com os cursos técnicos integrados de cozinha e hospedagem? Esses conteúdos estão ligados a cadeias produtivas atravessadas por desigualdades raciais: desde a origem dos insumos alimentares produzidos em territórios quilombolas afetados pelo agronegócio, passando pelo acesso desigual à água potável em bairros periféricos, até a segregação racial que marca os espaços de consumo e de

trabalho nos setores de alimentação e hospedagem. Ao incorporar a discussão sobre quem produz o que consumimos, em que condições de trabalho e de exposição a riscos ambientais, o ensino profissional torna-se um espaço de reconhecimento e de denúncia das desigualdades raciais.

Dessa forma, o racismo ambiental constitui um eixo temático que conecta dimensões científicas, sociais, territoriais e culturais, podendo ser trabalhado de forma interdisciplinar. Promover semelhante reflexão significa, também, fortalecer uma educação antirracista que, além de expressar o compromisso ético dos professores, encontra respaldo legal. A Lei nº 10.639/2003 — e sua ampliação pela Lei nº 11.645/2008 — tornou obrigatório o ensino da

história e da cultura afro-brasileira e indígena em todas as etapas da educação básica. E a Resolução CNE/CP nº 01/2004 instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e enfatizou que o referido tema deve estar presente em todos os componentes curriculares.

Mas como incorporar essas discussões no componente curricular de Química? A química possibilita que os estudantes aprendam conteúdos que lhes permitem identificar contaminantes presentes em solos, águas e alimentos, como metais pesados, agrotóxicos e resíduos industriais, que afetam, de maneira desproporcional, comunidades historicamente negligenciadas.

## PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br

(62) 3267-1000

**PREFEITURA DE SILVÂNIA**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**  
 O Governo de Silvânia-GO, torna público que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinado ao **Recapamento Asfáltico em CBUQ, Sinalização e Drenagem Superficial em Silvânia - GO**, Contrato de Repasse nº 1078.851-35/2021. O certame acontecerá às 14 horas do dia 02 de julho de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), no e-mail [licitacao@silvania.go.gov.br](mailto:licitacao@silvania.go.gov.br) e no sistema BNC. Silvânia 18 de junho de 2026.  
**VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS - Agente de Contratação.**

**MUNICÍPIO DE GUAPO**  
**EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 016/2026**  
 A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração, da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Guapo - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a realizar-se no dia 03/07/2026 às 09:00h, no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações junto a CPC das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br) ícone LICITAÇÕES. DATA: 17/06/2026. **LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 086/2026**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 086/2026 TIPO: MENOR PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A). DATA: 06/07/2026 - HORA: 08:30H  
**MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: [cpl@abadiania.go.gov.br](mailto:cpl@abadiania.go.gov.br) ABADIÂNIA, 17 DE JUNHO DE 2026.**  
**CLAUDETE DE SOUZA RAMOS MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**PREFEITURA DE MINEIROS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**  
 O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 03 de julho de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das 10:00 (dez) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **menor preço** para a **Contratação de empresa de engenharia para reforma na feira coberta municipal, conforme especificações do projeto básico, para atender as necessidades do município**. Fim do cadastramento das propostas 03/07/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 03/07/2026 às 10hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 18/06/2026, disponibilizado na íntegra, nos endereços [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br/pncp](http://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp). Frisa-se que esta Concorrência é Regida pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3672-7816.  
**MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO - Agente de Contratação**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESEMBERTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RETIFICADO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90006/2026 - UASG 989677, abertura: 02 de Julho de 2026**, às 10h00min, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgov.vernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de empresa para Conservação de vias em MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico [www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br) entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de junho de 2026. **WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA DE MINEIROS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**  
 O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 03 de Julho de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das 09:00 (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **menor preço** para a **contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Pública com Quadra Poliesportiva e Playground, conforme projeto básico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Fim do cadastramento das propostas 03/07/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 03/07/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 18/06/2026, disponibilizado na íntegra, nos endereços [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br/pncp](http://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp). Frisa-se que esta Concorrência é Regida pela Lei 14.133/2021 e Pela Instrução Normativa Municipal nº 001/2026. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3672-7816.  
**MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO - Agente de Contratação**

**Acervo de edições**  
**Diário da Manhã**  
**www.dmcerveo.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**  
**Extrato de Edital de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº 08/2026**  
 Processos n. 11162026. O Município de Portelândia, CNPJ/MF nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia-GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, modo de Disputa Aberto, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº 08-2026, com a finalidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível**, conforme termo de referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 114/2022 (regulamentou a lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal) e Decreto Municipal nº 15/2024 (regulamentou a licitação na modalidade eletrônica), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **Abertura: O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia 01/07/2026, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - <https://bllcompras.com/home/login>.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: [www.portelandia.go.gov.br](http://www.portelandia.go.gov.br). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. **Portelândia, 01/06/2026.**  
**Silvio de Jesus Batista-Secretario Municipal de Governo**

**AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026** A Comissão de Licitação torna público que a Concorrência Pública nº 012/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de infraestrutura, visando construção de ponte em concreto armado pré-moldado Varginha 2 e reforma Varginha 3 - Convênio 942117/23, com abertura prevista para o dia 26/06/2026 às 08h, foi adiada para o dia 30/06/2026 às 09:30h, motivado pelas adequações necessárias no Termo de Referência. **Maiores Informações: E-MAIL: [cpl@abadiania.go.gov.br](mailto:cpl@abadiania.go.gov.br) Abadiânia, 17 de junho de 2026.**  
**Claudete de Souza Ramos Comissão de Licitação**



## BPN PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

CNPJ 20.589.658/0001-98

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

## DA EMPRESA

**BPN PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, com registrada na Junta Comercial sob o NIRE 52600901613 em 07/07/2014 e inscrita no CNPJ 20.589.658/0001-98, sediada na sediada na **VIA EXPRESSA JÚLIO BORGES DE SOUZA, Nº 4.870, SETOR INDUSTRIAL, ITUMBIARA - GOIÁS, CEP 75.520-375.**

## DO TITULAR

**YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade: CNH nº 06635016051 - DETRAN/GO e RG 5418432 - SPTC/GO, inscrito no CPF 04524763139, nascido aos 19/11/1997, filho de Halemilton Santos Domingues e Luciene Rodrigues Canedo Domingues, residente e domiciliado na Rua Irmã Helena Figueiredo, s/nº, Qd. 13, Lt. 30, Setor Conjunto Caicara, Goiânia - Goiás, CEP 74.775-002.

## DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve na melhor forma de direito, celebrar a presente alteração que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

## TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O titular resolve proceder à transformação de natureza jurídica, **deliberando a aprovação do Estatuto Social e Boletim de Subscrição** e considerando as disposições aplicáveis e, em especial, as contidas nos artigos 1.033, parágrafo único e

1.113 e seguintes do Código Civil; na Lei nº 11.598, de 20/03/2017, nos artigos 220 a 229 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De maneira unânime e na forma permitida pela Instrução Normativa 35/DREI e pelos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404/78, resolve o titular transformar a sociedade limitada para sociedade anônima, cujo capital será resultante da transformação do capital da sociedade Eireli **BPN PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), que será dividido em **600.000** (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme boletim de subscrição em anexo, passando a sociedade, doravante, a denominar-se **BPN PNEUS E PEÇAS S/A** e usará a expressão **"BAND PNEUS"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da transformação acima verificada, a sociedade passa a reger-se pelo seguinte estatuto social:

**ESTATUTO SOCIAL  
BPN PNEUS E PEÇAS S/A  
CNPJ 20.589.658/0001-98**

**Artigo 1º:** A sociedade denomina-se **BPN PNEUS E PEÇAS S/A** e usa a expressão **"BAND PNEUS"**, girando sob forma de sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais legislação aplicável para os casos omissos.

**Parágrafo único:** Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em outro ponto desta cidade, deste estado e do Território Nacional, bem como qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

**Artigo 2º:** A sociedade tem a sua sede e foro localizado na **VIA EXPRESSA JÚLIO BORGES DE SOUZA, Nº 4.870, SETOR INDUSTRIAL, ITUMBIARA - GOIÁS, CEP 75.520-375.**

**Artigo 3º:** A sociedade tem por objeto: **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMERAS DE AR E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, CONCERTO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR E DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA E DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**Artigo 4º:** A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em **23/06/2014.**

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º:** O capital subscrito é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), divididos em **600.000** (seiscentos mil), ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Artigo 6º:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e nas eleições do Conselho Fiscal.

## CAPÍTULO III - REEMBOLSO DE AÇÕES

**Artigo 7º:** Para efeito de reembolso de ações, nos casos de dissidência previstos em lei, o valor das ações será apurado por meio de Levantamento do patrimônio líquido, apurado em balanço realizado dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data da assembleia que deu origem à dissidência, no qual será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levadas em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito, bem como os valores de imóveis da sociedade, conforme determinado nesta cláusula.

**Parágrafo primeiro:** Para apuração do valor de imóveis da sociedade deverá ser realizada avaliação por 03 (três) avaliadores idôneos escolhidos pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

**Parágrafo segundo:** Calculado o patrimônio líquido segundo regras expostas, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações, iniciando-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação do balanço.

## CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

**Artigo 9º:** A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um dos acionistas presentes para secretariá-lo.

**Artigo 10º:** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

**Parágrafo único:** A Assembleia Geral que tiver por objeto alterar o Estatuto Social somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, podendo se instalar, em segunda convocação, com qualquer quórum.

**Artigo 11º:** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em segunda convocação, respeitadas as disposições das artigos 123 e 124, da Lei nº 6.404/1976.

**Parágrafo único:** Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta Cláusula sempre que todos os sócios comparecerem à Assembleia Geral.

## CAPÍTULO V - COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 12º:** Compete privativamente a Assembleia Geral, além dos poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, o de expressamente autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais ou de quaisquer outras garantias, aprovação de aportes necessários a manter a saúde financeira da empresa e efetuar investimentos necessários ao crescimento do negócio.

## CAPÍTULO VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 13º:** A administração da sociedade compete à Diretoria, que terá o prazo de gestão de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensado aos mesmos da prestação de caução para garantia de gestão.

**Parágrafo único:** É vedada aos administradores assumir encargos estranhos ao objeto social da companhia, especialmente aqueles em favor de terceiros, tais como: avais, endossos, fianças ou títulos, não obrigando sua prática, em hipótese alguma, a Companhia.

**Artigo 14º - A** diretoria será composta por 03 (três) não acionista, residente no país, sendo designados os seguintes cargos:

**Diretor(a) Presidente; Diretor(a) Administrativo-Financeiro; Diretor(a) Comercial.**

**Parágrafo único:** Os membros da Diretoria terão remuneração mensal que será fixada anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizada, observada as prescrições legais.

**Artigo 15º -** Nos casos de impedimentos ou faltas ocasionais de quaisquer dos diretores a reunião da diretoria não será instaurada, sendo feito uma convocação com nova data, horário e local indicado, devendo seguir os trâmites de convocação descrita no artigo 124 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo único:** Em caso de vacância de todos os cargos de Diretoria será convocada Assembleia Geral Extraordinária para preencher os cargos vagos.

**Artigo 16º:** Compete privadamente a(o) **Diretor(a) Presidente:**

Deliberar sobre todos os assuntos estratégicos da empresa; Convocar e presidir reuniões da Diretoria; Instaurar e abrir as assembleias gerais, nos limites de sua competência. Assinando com poderes de gerenciar, representando a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e **certificadoras digitais**, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes a remuneração e firma contratos de natureza comercial com terceiros, dentro do curso normal dos negócios da empresa, operações comerciais de compras, vendas e troca, contratação de serviços. Assinando perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de crédito, operações comerciais de compras, vendas, trocas ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dívidas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da sociedade, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "Ad juditia" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer, a procedência do pedido e substabelecer, constituir mandatário ou preposto.

**Artigo 17º:** Compete a(o) **Diretor(a) Administrativo-Financeiro**

Tem a atribuição de admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros; A assinatura da correspondência de rotina; perante as **certificadoras digitais**, Gerenciar a contabilidade da empresa; Coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas com a administração dos negócios, a direção geral e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito; Gerar todos os relatórios gerenciais diários, semanais, mensais e anuais; Abrir e fechar contas em bancos, retirar extratos e documentos referentes as contas bancárias; Assinatura de cheques, que será exercida sempre em conjunto com o Diretor presidente; Assinatura de documentos da área financeira da sociedade, que será exercida sempre em conjunto com o presidente.

**Artigo 18º:** Compete a(o) **Diretor(a) Comercial:**

Tem a atribuição de dirigir e promover a articulação e coordenação das atividades de planejamento comercial e comercialização junto aos setores pública e privado, abrangendo o desenvolvimento das estratégias de negócio, de produtos e serviços, de marketing, de vendas; a negociação com terceiros e o relacionamento com clientes; bem como a coordenação, supervisão, acompanhamento e controle das atividades funcionais da sua área de competência com a responsabilidade gerir e implementar as negociações comerciais, bem como a captações de clientes e otimização de resultados na prestação dos serviços e planejar e definir a estratégia de venda e a política comercial da Companhia em todos os casos, relacionados o ramo de atividade da Companhia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** PARA ONERAR, ALIENAR, VENDER, DAR EM GARANTIA, OS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E OUTROS BENS DA SOCIEDADE, SERÃO NECESSÁRIOS ÀS ASSINATURAS EM CONJUNTO DOS 03 (TRÊS) DIRETORES: **DIRETOR(A) PRESIDENTE, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DIRETOR(A) COMERCIAL.**

## CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º:** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros, em caráter não permanente, o qual somente se instalará de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76.

## CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 20º:** O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiro de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 21º:** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

**Artigo 22º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, os prejuízos acumulados, as provisões para o imposto sobre a renda e as demais provisões legais.

**Parágrafo único:** O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal.

**Artigo 23º:** Do lucro líquido do exercício, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) o capital social;  
b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, a título de dividendo aos acionistas, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá se efetuado dentro do exercício social em que tiver sido declarado.

**Parágrafo primeiro:** A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

**Parágrafo segundo:** As decisões sobre distribuição de lucros ou formação de reservas não determinados por lei deverão ser aprovados por no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital votante presente a assembleia que sobre isso deliberar.

## CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 24º:** A sociedade se dissolverá por decisão dos acionistas ou nos casos previstos em Lei, seguindo as disposições previstas nos artigos 206 e seguintes da Lei 6.404/76.

## CAPÍTULO X - DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 25º:** Qualquer Acionista poderá alienar parte ou a totalidade das ações que possui no capital social da Sociedade, desde que respeitado direito de preferência em tal alienação ("Direito de Preferência"), observando-se os critérios estabelecidos nos parágrafos desta Cláusula.

**Parágrafo primeiro:** Caso qualquer Acionista ("Acionista Ofertante") (i) pretenda alienar suas ações ("Ações Ofertadas") ou (ii) receba oferta de outro Acionista ou de terceiro para adquirir as Ações Ofertadas, o Acionista Ofertante deverá notificar os demais Acionistas ("Notificação para Venda"), informando o preço mínimo e as condições em que o Acionista Ofertante pretende alienar as Ações Ofertadas.

**Parágrafo segundo:** Mediante o recebimento da Notificação para Venda, os demais Acionistas poderão se manifestar por escrito, dentro do prazo de 10 dias, contado da Notificação para Venda, informando sua intenção ou não de exercer seu Direito de Preferência na aquisição das Ações Ofertadas, no mínimo pelo mesmo preço e exatamente nas mesmas condições informadas na Notificação para Venda.

**Parágrafo terceiro:** O silêncio de qualquer Acionista será entendido como renúncia ao Direito de Preferência para todos os fins de direito.

**Parágrafo quarto:** Caso mais de um Acionista ("Acionistas Interessados") decida exercer seu Direito de Preferência na aquisição das Ações Ofertadas, estas serão adquiridas pelos Acionistas Interessados, observando a proporção de Ações detidas por cada um deles.

**Parágrafo quinto:** Findo o prazo de 10 dias para manifestação dos Acionistas, caso nenhum deles tenha manifestado interesse em adquirir as Ações Ofertadas, no mínimo, pelo mesmo preço e exatamente nas mesmas condições informadas na Notificação para Venda, o Acionista Ofertante terá então o prazo de 10 dias, contado a partir do décimo dia da data do término do prazo de 10 dias para manifestação dos Acionistas, para alienar as Ações Ofertadas para quaisquer terceiros, pelo mesmo preço e exatamente nas mesmas condições ofertadas aos demais Acionistas.

**Parágrafo sexto:** Decorrido o prazo para alienação a terceiros sem que esta se efetive, caso o Acionista Alienante ainda deseje alienar suas Ações, ou caso os termos e condições da proposta tiverem sido alterados em relação à proposta original, o Acionista Alienante deverá reiniciar o procedimento anteriormente descrito.

**Parágrafo sétimo:** Mediante o exercício do Direito de Preferência total ou parcial para aquisição das Ações Ofertadas por algum Acionista Interessado, a aquisição das Ações Ofertadas deverá ser implementada no prazo máximo de 10 dias, contado a partir da manifestação do interesse do Acionista Interessado em adquirir as Ações Ofertadas, nos mesmos termos, condições e prazos da manifestação escrita por ele apresentado ao Sócio Ofertante.

**Parágrafo oitavo:** Caso o(s) Acionista(s) não exerça(m) o(s) seu(s) Direito(s) de Preferência, este(s) terá(ão) o direito de participar, com as Ações de sua(s) titularidade(s), na venda ao terceiro interessado nas quotas do Acionista Ofertante, pelo mesmo valor e sob os mesmos termos e condições aplicáveis ("Direito de Venda Conjunta"); ocorrendo essa hipótese, o Acionista Ofertante somente poderá vender suas quotas a terceiros se vender conjuntamente as quotas dos demais sócios que queiram exercer o Direito de Venda conjunta.

**Parágrafo nono:** O(s) Acionista(s) que não exercer(em) o(s) seu(s) Direito(s) de Preferência, deverá(ão) notificar sua(s) intenção(ões) de exercer o Direito de Venda Conjunta ao Acionista Ofertante, dentro do mesmo prazo para o Exercício do Direito de Preferência, devendo a notificação especificar o número de Ações de sua(s) titularidade(s) que decidiu(rem) incluir na alienação e constituirá um acordo vinculante para a alienação de tais quotas.

## CAPÍTULO XI - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE ACIONISTA

**Artigo 26º:** No caso de falecimento ou interdição de um dos Acionistas, a Sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as Ações do "de cujus" para os herdeiros legais.

**Parágrafo único:** Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá a(o) inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

## CAPÍTULO XII - EXCLUSÃO DE ACIONISTA

**Artigo 27º:** Em razão da omissão da Lei 6.404/76 acerca da exclusão de acionistas, essa sociedade estabelecem por analogia ao artigo 1.085, do Código Civil, que os acionistas representantes de 80% (oitenta por cento) do capital social da Sociedade, poderá deliberar, em Assembleia Geral, pela propositura de ação judicial para exclusão de acionista(s) que esteja(m) pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, desde que lhe seja assegurado direito de defesa, devendo esta assembleia ser convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único:** O reembolso das ações do acionista que for excluído será pago conforme disposições deste estatuto.

**Artigo 28º:** Em caso de controvérsias oriundas deste estatuto, elege-se o foro da sede da sociedade para dirimi-las, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## Fim do Estatuto

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento declarando que todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, sendo que, neste ato, foi também procedido à eleição do acionista **YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade: CNH nº 06635016051 - DETRAN/GO e RG 5418432 - SPTC/GO, inscrito no CPF 04524763139, nascido aos 19/11/1997, filho de Halemilton Santos Domingues e Luciene Rodrigues Canedo Domingues, residente e domiciliado na Rua Irmã Helena Figueiredo, s/nº, Qd. 13, Lt. 30, Setor Conjunto Caicara, Goiânia - Goiás, CEP 74.775-002, para o cargo de **Diretor Presidente**; e para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** a acionista **MORGANNA KAROLYNE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora, natural de Goiânia - Goiás, nascida aos 17/02/1990, filha de Nilton Pereira de Oliveira e Maria Divina Gonçalves de Oliveira, empresária da Carteira de Identidade (RG) nº 5320349, expedida pela SPTC-GO e inscrita no CPF nº 03264991136, residente e domiciliada à Rua M, Qd. 35, Lt. 07, Setor Progresso, Goiânia - Goiás CEP 74.580-535, o qual foi empossado nos respectivos cargos, declarando, por sua vez, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas da administração relativa até o exercício de **2023**, exceto o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** que contará a partir da data da eleição pelo período de **03 (três) anos**. Foi também fixada, de forma individualizada para cada cargo da Diretoria, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, uma remuneração mensal equivalente a **02 (dois) salários mínimo** para o cargo de **Diretor Presidente** e **01 (hum) salário mínimo** para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**. Nada mais havendo a ser tratado, ssim, justos e acertados, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via para que se produzam seus efeitos legais.

Goiânia (GO), 03 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

**YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES**

(assinado digitalmente)

**MORGANNA KAROLYNE DE OLIVEIRA**

Visto do Advogado: (assinado digitalmente)

**ELINALDO MIRANDA CRUZ OAB/GO: 30.497**

**BPN PNEUS E PEÇAS S/A**

**CNPJ 20.589.658/0001-98**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

**AGE DE 03/03/2020**

CAPITAL SUBSCRITO		CAPITAL INTEGRALIZADO		
<b>R\$ 600.000,00</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>		
Nº AÇÕES	CLASSE	ACIONISTAS	AÇÕES	
			SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
00001/300.000	ON	YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES	300.000	300.000,00
300.001/600.000	ON	MORGANNA KAROLYNE DE OLIVEIRA	300.000	300.000,00

Goiânia (GO), 03 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

**YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES**

(assinado digitalmente)

**MORGANNA KAROLYNE DE OLIVEIRA**

Visto do Advogado: (assinado digitalmente)

**ELINALDO MIRANDA CRUZ OAB/GO: 30.497**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BPN PNEUS E PEÇAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03264991136	MORGANNA KAROLYNE DE OLIVEIRA
04524763139	YGOR RODRIGUES CANEDO DOMINGUES
53049403187	ELINALDO MIRANDA CRUZ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2020 16:29 SOB Nº 52300041546.  
PROTOCOLO: 200151118 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001279351. NIRE: 52300041546.  
BPN PNEUS E PEÇAS S/A



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 18/03/2020  
www.portaldoempreendedor.orgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CULTURA

# Decreto interministerial deve desenhar política de economia

**Anna Karina  
Agência Brasil**

Sete ministérios estão envolvidos na criação da Política Nacional de Economia Criativa, que pretende inserir definitivamente o setor na agenda nacional de desenvolvimento. Ao participar de seminário sobre o tema no Rio de Janeiro, nesta quarta-feira (17), a secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura (MinC), Cláudia Leitão, explicou o caráter transversal da proposta.

“Será um decreto interministerial. A economia criativa não está apenas na Cultura. Ela está também na Nova Indústria Brasil, no Turismo, na Ciência e Tecnologia, no Trabalho, na Micro e Pequena Empresa e na Integração e Desenvolvimento Regional”, disse, em entrevista à Agência Brasil.

Cláudia Leitão e a ministra da Cultura, Margareth Menezes, participaram do Seminário Internacional Caminhos para Fomento e Financiamento em Economia Criativa, realizado no Palácio Gustavo Capanema, no centro do Rio de Janeiro.

Na abertura do seminário, na terça-feira (16), a ministra definiu que “o que estamos fazendo aqui é construir, coletivamente, um marco para o futuro da economia criativa brasileira”.

Margareth Menezes reforçou a necessidade de ampliar a participação do setor privado e das instituições financeiras no fortalecimento do segmento:

“O governo sozinho não vai fazer. Precisamos ativar também o voto de confiança das empresas e das instituições financeiras. Investir em cultura é potente, dá resultado rápido, gera sociabilidade e movimenta diversos outros setores da economia”, declarou.

## Escuta regional

A secretária de Economia Criativa explicou que o seminário encerra um processo de escuta realizado nas cinco regiões do país, por meio do Fórum Brasil Criativo:

“Estamos andando pelo Brasil, desde o ano passado, com o Fórum Brasil Criativo. Passamos pelo Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste e, agora, encerramos essa caminhada no Sudeste. Em cada região, realizamos escutas e produzimos cartas com as contribuições do campo criativo”, disse.

As atividades prosseguem até quinta-feira (18), quando será elaborada a Carta do Sudeste. O documento se somará às contribuições recolhidas nas demais regiões e servirá de base para a construção do Plano Brasil Criativo e do decreto da Política Nacional de Economia Criativa.

“Trata-se de uma estratégia para consolidar a economia criativa como política de Estado, articulando cultura, desenvolvimento econômico, inovação, sustentabilidade e inclusão social”, afirmou Cláudia Leitão.

A secretária defendeu que o Brasil tem tanta capacidade quanto a Coreia do Sul para produzir cultura, influência e desenvolvimento por meio da economia criativa.

“Os coreanos fizeram uma escolha estratégica há cerca de 20 anos e transformaram a indústria criativa em um dos principais motores de sua economia. O Brasil tem potencial semelhante, sustentado por sua diversidade cultural e territorial”.

## Troca de experiências

Ao longo de terça, os participantes acompanharam painéis sobre financiamento, inovação e desenvolvimento da economia criativa. O seminário também abriu espaço para a escuta de trabalhadores da cultura e de lideranças de diferentes regiões do país.

Participaram da programação representantes de iniciativas como o The Human Project (SE), o Ponto de Cultura Alimentar Iacitá (PA), o Museu do Hip Hop (RS), a Comunidade Balatiponé-Umutina (MT) e a Feira Preta (SP), que compartilharam experiências sobre empreendedorismo cultural, desenvolvimento territorial e os desafios para garantir sustentabilidade financeira aos projetos.

A programação também apresentou experiências de empreendedores criativos apoiados por linhas de financiamento e fomento e reforçou a necessidade de combinar investimento público, crédito, garantias, cooperação internacional, dados, sustentabilidade e modelos de negócio enraizados nos territórios.

No discurso de encerramento do primeiro dia do seminário, a ministra da Cultura destacou a necessidade de ampliar a compreensão da economia criativa como

vetor estratégico para o desenvolvimento do país:

“Estamos buscando despertar na sociedade brasileira e nas empresas essa dimensão ainda pouco explorada das indústrias culturais e da economia criativa. Sabemos da força da cultura na transformação social, na diversidade e na representatividade, mas precisamos consolidar também sua dimensão econômica”, afirmou.

A ministra ressaltou também que milhões de brasileiros trabalham direta ou indiretamente com cultura, mas ainda enfrentam dificuldades para acessar financiamento e políticas estruturadas de desenvolvimento.

## Financiamento

Um dos principais temas do seminário é a criação de instrumentos financeiros adaptados às características do setor. Para a assessora da Área de Relacionamento Institucional, Marketing e Cultura do BNDES, Luciane Gorgulho, a economia criativa ainda enfrenta desafios porque grande parte de seus ativos é intangível.

“A economia criativa é transversal e está presente em diversos setores. Muitas vezes, não se enxerga sua importância em termos de criação, propriedade intelectual e contribuição econômica”, observou.

Segundo ela, a construção de mecanismos específicos de financiamento é fundamental para ampliar a capacidade de investimento dos empreendedores:

“A importância de instrumentos como um possível Fundo Nacional de Economia Criativa seria justamente oferecer fontes de recursos adequadas às necessidades empresariais do setor. Como se trata de um segmento baseado em ativos intangíveis, as linhas tradicionais de crédito nem sempre atendem às suas demandas”, afirmou.

O Seminário Internacional Caminhos para Fomento e Financiamento em Economia Criativa foi organizado pelo Ministério da Cultura (MinC) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), reunindo representantes do poder público, instituições financeiras, organismos internacionais, empreendedores e agentes culturais para discutir estratégias de fortalecimento da economia criativa no Brasil.

**ACADEMIA CATALÃO S.A.**  
CNPJ n.º: 36.286.491/0001-26 - NIRE: 52.300.042.071

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Catalão S.A.**, localizada no município de Catalão, Goiás, na Rua Jocelino Gomes Pires, n.º 2300, 1º andar, Catalão Shopping, Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-140 (“Companhia”), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, às 15:00 (quinze horas) de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet” (“Plataforma Digital”), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (I) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (II) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (III) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; e (IV) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico “investidores@academiaevolve.com.br”, até 25 de junho de 2026; (c) No caso do item “b” acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e os números de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei n.º 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Catalão/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Catalão S.A.**, Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

**Academia Águas Lindas S.A.**  
CNPJ n.º: 46.711.971/0001-40 - NIRE: 553.300.045.631

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Águas Lindas S.A.**, localizada no município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, à Alameda Quadra 00, Lote n.º 6-B-2, Loja 74, Mansões Centro Oeste, CEP 72.915-705 (“Companhia”), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet” (“Plataforma Digital”), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (I) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (II) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (III) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (IV) eleição de membro da Diretoria da Companhia; (V) alteração do objeto social da Companhia; e (VI) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do objeto social da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico “investidores@academiaevolve.com.br”, até 26 de junho de 2026; (c) No caso do item “b” acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e os números de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei n.º 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Águas Lindas de Goiás/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Águas Lindas S.A.**, Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.

**Academia Rio Verde S.A.**  
CNPJ n.º: 35.231.062/0001-99 - NIRE: 52.300.045.045

**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária.** Nos termos dos artigos 123, 124, §2º-A e 294, inciso III, todos da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como do §1º do artigo 8º do Estatuto Social, a Diretoria da **Academia Rio Verde S.A.**, localizada no município Rio Verde, Estado de Goiás, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1740, Quadra 15, Lote A, Garagem G2, Loja 112, 114 e 120, Jardim Goiás, CEP 75.903-290 (“Companhia”), convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 11:30 (onze horas e trinta minutos) de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet” (“Plataforma Digital”), observados os termos da Seção VIII da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (I) destituição do Victor Bueno Freitas do cargo de Diretor da Companhia; (II) eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (III) destituição dos membros da Diretoria da Companhia; e (IV) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Informações de Acesso à Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O link da Plataforma Digital, bem como a senha de acesso serão enviados a todos os acionistas da Companhia aos endereços eletrônicos (e-mail) disponibilizados pelos acionistas à Diretoria da Companhia. Todos os e-mails serão enviados com o respectivo aviso de recebimento; (b) Não obstante, os acionistas poderão solicitar para a Diretoria da Companhia as informações para acesso à Assembleia Geral Extraordinária mediante o envio de solicitação neste sentido, para o endereço eletrônico “investidores@academiaevolve.com.br”, até 26 de junho de 2026; (c) No caso do item “b” acima, a solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo seus nomes completos e os números de cada Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”), conforme o caso, bem como a indicação do endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos: (1) documento emitido oficialmente por órgão responsável da República Federativa do Brasil que comprove a identidade do acionista; (2) para acionista pessoa jurídica, o representante do referido acionista deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada do último contrato ou estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administração e, conforme o caso, procuração); (d) Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei n.º 10.406/2002; (e) As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; (f) O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista; (g) Na data da Assembleia Geral Extraordinária, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral Extraordinária, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência; (h) A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia; e (i) Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Rio Verde/GO, 16 de junho de 2026. **Academia Rio Verde S.A.**, Representada por Adriano Romão Lopes e Victor Bueno Freitas.